



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DO ALENTEJO**

# **Plano de Actividades**

**2008**

## Índice

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA CCDR ALENTEJO</b> .....	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA ORGÂNICA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO</b> .....	<b>10</b>
<b>5</b>	<b>DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO E RESPECTIVOS PLANOS DE ACÇÃO</b> .....	<b>11</b>
5.1	Domínio Investimento Regional.....	14
5.2	Domínio da Prospectiva Regional .....	33
5.3	Domínio da Rede de Colaboração Institucional Regional e Inter-Regional .....	41
5.4	Domínio da Qualidade Ambiental .....	47
5.5	Domínio da Gestão Territorial.....	60
5.6	Domínio da Organização e Administração Interna .....	64
5.7	Domínio da Gestão Estratégica Organizacional.....	77
<b>6</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>82</b>
<b>7</b>	<b>RECURSOS FINANCEIROS</b> .....	<b>88</b>
<b>8</b>	<b>SIGLAS</b> .....	<b>89</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades para o ano de 2008 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo envolve o conjunto das actividades a desenvolver pela organização de acordo com a legislação em vigor (nova orgânica consignada no Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril e instituída pela Portaria n.º 528/2007 de 30 de Abril.), sendo o principal documento orientativo e de referência para a sua actuação e interacção com a envolvente externa e interna.

O mesmo, tem por base um trabalho de reflexão que o antecedeu e sobre o qual assentam as acções agora propostas, tendo sempre presente a missão, as atribuições e competências e os objectivos estratégicos e operacionais da organização Procura, por isso, sistematizar a totalidade das actividades a desenvolver durante o ano de 2008, pelas diferentes unidades orgânicas,.

No âmbito do referido Plano de Actividades pretende-se ver a organização como um todo, numa lógica de integração das suas actividades em Domínios Estratégicos de Intervenção consubstanciados em *Planos de Acção*, com *Objectivos*, *Indicadores e Metas* a perspectivar a sua avaliação.

As acções a levar a cabo pelas várias unidades orgânicas, enquadram-se no contexto das competências atribuídas a cada uma delas, de acordo com os objectivos específicos, previamente definidos, em congruência e concorrendo para a observância e realização dos objectivos globais identificados no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização definido para a organização.

As iniciativas e acções de cada Unidade Orgânica agrupam-se em planos, de forma, a concorrerem para a realização dos objectivos estratégicos. Espera-se conseguir através desta metodologia, obter uma boa demonstração de linearidade efectiva e real entre o topo e a base da organização, bem como a interacção entre as diversas Unidades Orgânicas, destacando-se quais os motivos que sustentam a agregação das várias actividades em cada um dos planos definidos.

## 2 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA CCDR ALENTEJO

As orientações estratégicas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo decorrem das orientações da tutela consubstanciadas na missão da organização, nos objectivos estratégicos plurianuais definidos, bem como nos seus objectivos operacionais, os quais acolhem os Domínios Estratégicos de Intervenção e os respectivos Planos de Acção agora definidos para o Plano de Actividades de 2008.

### Missão

“Executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDRALentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E. e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça”

### Objectivos Estratégicos Plurianuais

OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional

OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional

OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais

OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região

OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação

OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil

### **Objectivos Operacionais**

#### **Vector de Eficácia**

OB 1 Concluir a proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território para consulta pública

OB 2 Reduzir os Passivos Ambientais da Região

OB 3 Assegurar o lançamento de projectos estratégicos para a região

OB 4 Operacionalizar um Observatório de Desenvolvimento Regional

OB 5 Incrementar a cooperação transfronteiriça, transnacional e interregional da CCDRA

OB 6 Aumentar a proporção das Receitas Próprias no total das receitas de funcionamento

#### **Vector de Eficiência**

OB 7 Melhorar o nível de execução do PIDACC

OB 8 Implementar novas medidas que contribuam para a simplificação administrativa

**Vector da Qualidade**

OB 9 Melhorar o nível de satisfação dos stakeholders

OB 10 Reduzir os tempos de resposta na emissão de pareceres, licenças e autorizações

OB 11 Executar o Plano de Formação de Recursos Humanos

### 3 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Segundo o novo normativo de orientação para a avaliação de desempenho de um serviço, este deve ter por base um Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Trata-se de um instrumento de planeamento estratégico com metodologias e ferramentas que permitam a monitorização da aplicação das linhas estratégicas de desenvolvimento preconizadas para a organização, numa óptica de alinhamento de cima para baixo e cuja tradução em termos operacionais se deve obter através de objectivos previamente definidos, com indicadores que permitam a mensuração do seu cumprimento e metas que permitam obter quantificações.

#### O QUAR da CCCR Alentejo evidencia:

- A missão do serviço;
- Os objectivos estratégicos plurianuais determinados superiormente;
- Os objectivos anuais hierarquizados;
- Os indicadores de desempenho e respectivas formas de poderem ser verificados;
- Os meios disponíveis para proceder á verificação;
- O grau ou índice de realização dos resultados alcançados no cumprimento dos objectivos;
- Identificação dos desvios e suas causas;
- A avaliação final do desempenho do serviço;

O Quadro de Avaliação e Responsabilização(QUAR), definido para a CCCR Alentejo foi aprovado pelo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e constituirá o instrumento de avaliação de desempenho da organização para o ano de 2008.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2008								Ultima actualização: (2008/04/03)	
Ministério: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional								Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	
<p><b>Missão:</b> "A CCDR Alentejo tem como missão executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDRALentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E. e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça"</p> <p><b>Objectivos estratégicos (OE):</b></p> <p>OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional</p> <p>OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional</p> <p>OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais</p> <p>OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região</p> <p>OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação</p> <p>OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil</p>									
Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios			
			Resultado	Classificação					
				Superou	Atingiu	Não atingiu			
<b>EFICÁCIA</b>									
<b>OB 1</b>	Ponderação de 15%								
Concluir a proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território para consulta pública (Relevante)	Ind 1	Data de Conclusão	Entre 15-07-2008 e 01-11-2008						
	Peso	100%							
<b>OB 2</b>	Ponderação de 15%								
Reduzir os Passivos Ambientais da Região (Relevante)	Ind 2	Nº de acções de remoção de depósitos ilegais de sucata	20						
	Peso	100%							
<b>OB 3</b>	Ponderação de 15%								
Assegurar o lançamento de projectos estratégicos para a região (Relevante)	Ind 3	Nº de Projectos estratégicos iniciados	5						
	Peso	100%							
<b>OB 4</b>	Ponderação de 10%								
Operacionalizar um Observatório de Desenvolvimento Regional	Ind 4	Data de criação de 1 Base de Dados de indicadores de Desenvolvimento	Entre 15-06-2008 e 30-06-2008						
	Peso	40%							
	Ind 5	Nº de Newsletter Produzidas	3						
	Peso	20%							
	Ind 6	Nº de relatórios de análise de impacto das políticas públicas no desenvolvimento regional	1						
	Peso	40%							
<b>OB 5</b>	Ponderação de 5%								
Incrementar a cooperação transfronteiriça, transnacional e interregional da CCDRA	Ind 7	Incremento da cooperação (Nº de iniciativas de cooperação implementados no ano n / Nº de processos de cooperação implementados no ano n-1)*100	> 10 < 15 %						
	Peso	100%							
<b>OB 6</b>	Ponderação de 5%								
Aumentar a proporção das Receitas Próprias no total das receitas de funcionamento	Ind 8	(Proporção das receitas próprias ano n / Proporção das receitas próprias ano n-1) * 100	1%						
<b>EFICIÊNCIA</b>									
<b>OB 7</b>	Ponderação de 5%								
Melhorar o nível de execução do PIDACC	Ind 9	Taxa de execução do PIDACC (Despesa Realizada / Orçamento PIDACC Ajustado a 31-12-2008)*100	> 65 < 75 %						
	Peso	100%							
<b>OB 8</b>	Ponderação de 5%								
Implementar novas medidas que contribuam para a simplificação administrativa	Ind 10	Nº de novas medidas implementadas	3						
	Peso	100%							



QUALIDADE									
<b>OB 9</b>		<b>Ponderação de 15%</b>							
Melhorar o nível de satisfação dos stakeholders (Relevante)	Ind 11	Índice de satisfação dos stakeholders internos (a medir por inquérito anual à satisfação numa escala de 1 a 5)		>50 < 60 % no nível 4					
	Peso	60%							
	Ind 12	Índice de satisfação dos stakeholders externos (a medir por inquérito anual à satisfação numa escala de 1 a 5)		>50 < 60 % no nível 4					
	Peso	40%							
<b>OB 10</b>		<b>Ponderação de 5%</b>							
Reduzir os tempos de resposta na emissão de pareceres, licenças e autorizações	Ind 13	Taxa de Redução dos tempos Médios de Resposta = 1-[Tempo médio de resposta em dias ano n/ Tempo médio de Resposta em dias ano n-1]*100		> 10 < 12 %					
	Peso	100%							
<b>OB 11</b>		<b>Ponderação de 5%</b>							
Executar o Plano de Formação de Recursos Humanos	Ind 14	Taxa de execução do Plano de Formação (Nº de horas de formação realizadas / Nº de horas de formação planeadas)*100		100%					
	Peso	100%							

**Justificação para os desvios ...**

**Explicitação da fórmula utilizada**

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

**Meios disponíveis**

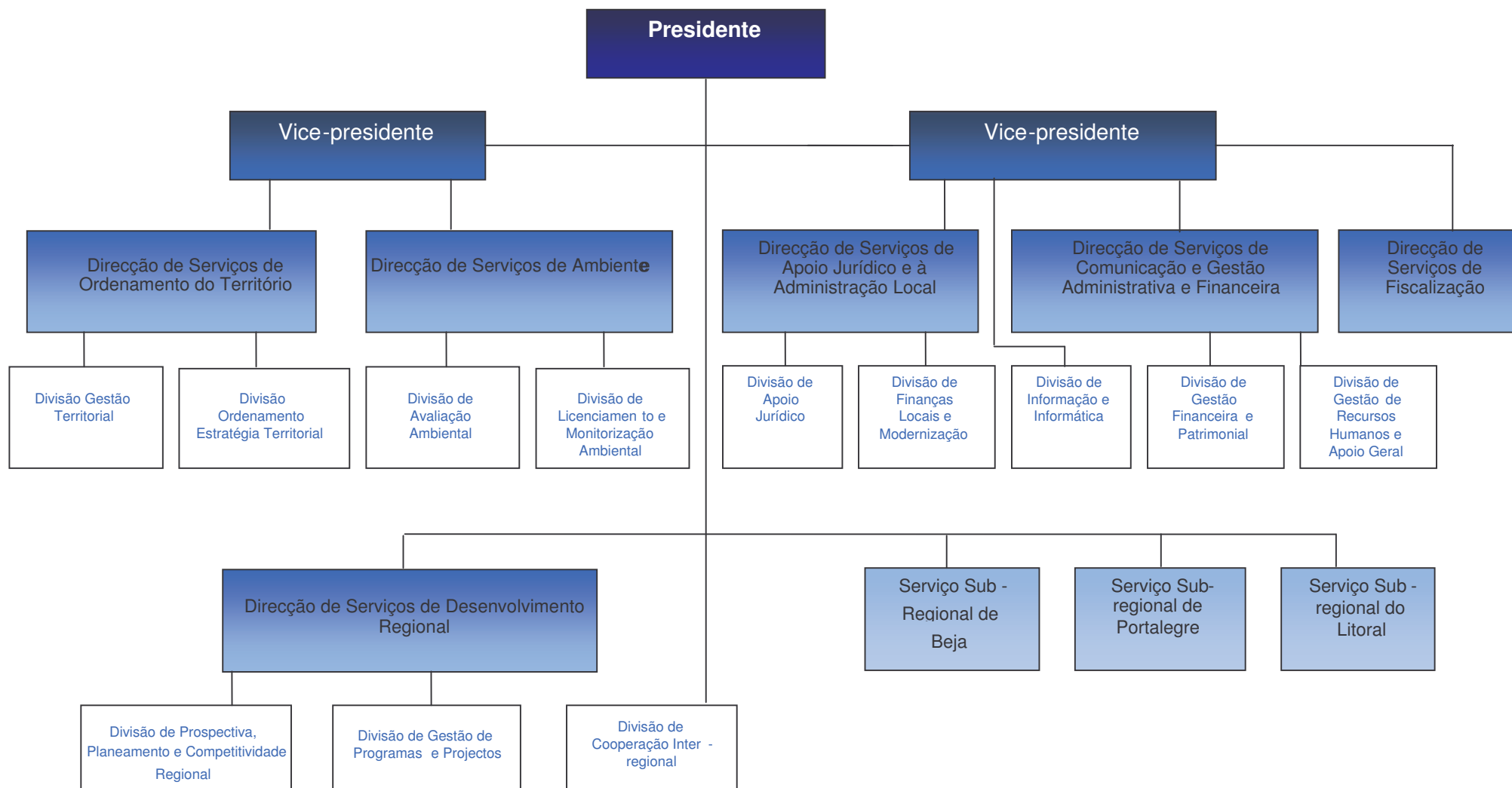
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	60	0	-60
Dirigentes - Direcção Intermediária e Chefes de equipa	16	528	0	-528
Técnico Superior	12	1296	0	-1296
Coordenador Técnico	9	63	0	-63
Assistente Técnico	8	1224	0	-1224
Encarregado geral operacional	7	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0
Assistente Operacional	5	150	0	-150
<b>TOTAL</b>		<b>3321</b>	<b>0</b>	<b>-3321</b>

Orçamento (ME)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	7,76	0,00	-7,76
PIDDAC	4,53	0,00	-4,53

**Listagem das Fontes de verificação**

Objectivo 1	Informação prestada directamente pelo serviço executor (relatório)
Objectivo 2	Base de dados de controlo dos passivos ambientais no Alentejo
Objectivo 3	Sistema de informação do QREN
Objectivo 4	Sistema de informação do QREN
Objectivo 5	Sistema de informação de Cooperação Inter-Regional
Objectivo 6	Sistema de Informação Contabilística
Objectivo 7	Sistema de Informação Contabilística
Objectivo 8	Informação prestada directamente pelos serviços executores (relatório)
Objectivo 9	Realização de inquérito
Objectivo 10	Sistema de Gestão documental
Objectivo 11	Informação prestada directamente pelo serviço executor (relatório)

## 4 ESTRUTURA ORGÂNICA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



## 5 DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO E RESPECTIVOS PLANOS DE ACÇÃO

1. **Investimento Regional** que envolve Planos de Acções de: Gestão, Promoção, Acompanhamento, Monitorização e Avaliação
  - 1.1. **Acompanhamento e monitorização do “porAlentejo”**
  - 1.2. **Apreciação e acompanhamento de projectos no âmbito do “porAlentejo”**
  - 1.3. **Promoção e divulgação do “por Alentejo”**
  - 1.4. **Encerramento do “porAlentejo”**
  - 1.5. **Participação na gestão do INAlentejo 2007-2013**
  - 1.6. **Encerramento do Programa Regional de Acções Inovadoras do Alentejo**
  - 1.7. **Apreciação e acompanhamento de projectos no âmbito das Políticas Públicas**
  - 1.8. **Projectos PIDDAC em execução dirigidos ao investimento regional**
  - 1.9. **Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas Associações de Direito Público e Particulares**
  - 1.10. **Desenvolvimento do INTERREG III**
  - 1.11. **Iniciativas de cooperação transfronteiriças**
  - 1.12. **Programa Operacional da Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha 2007-2013**
2. **Prospectiva Regional** que envolve Planos de Acções de: Estudo, Antecipação, Programação, Informação e Promoção
  - 2.1. **Plano de Acção que visa a caracterização e avaliação da situação da região**
  - 2.2. **Operacionalização do Observatório do Desenvolvimento Regional**
  - 2.3. **Sistema de Informação Geográfica da CCDR Alentejo**

- 2.4. Acompanhamento Sócio - Económico de Projectos Estratégicos para o Desenvolvimento Regional**
- 2.5. OPEN DAYS 2008 – Semana Europeia das Regiões e das Cidades Organização da Participação do Alentejo**
- 3. Rede de Colaboração Institucional Regional e Inter-Regional** que envolve Planos de Acções de :  
Apoio, Articulação, Parceria, Cooperação e Promoção
  - 3.1. Participação da Região nas Organizações europeias**
  - 3.2. Cooperação transfronteiriça**
  - 3.3. Cooperação institucional com as autarquias locais**
- 4. Qualidade Ambiental** que envolve Planos de Acções de :  
Gestão, Coordenação, Acompanhamento, Fiscalização, Avaliação e Sensibilização
  - 4.1. Avaliação ambiental**
  - 4.2. Gestão de resíduos**
  - 4.3. Licenciamento de Actividades Económicas (Actividades industriais/ massas minerais)**
  - 4.4. Qualidade do Ar e Ruído**
  - 4.5. Licenças Ambientais**
  - 4.6. Implementação de procedimentos de pós-avaliação ambiental**
  - 4.7. Rede de monitorização da qualidade do ar do Alentejo**
  - 4.8. Redução dos passivos ambientais na região**
- 5. Gestão Territorial** que envolve Planos de Acções de:  
Gestão, Coordenação, Acompanhamento, Fiscalização, Avaliação e Sensibilização
  - 5.1. Elaboração do Plano Regional do Ordenamento do Território**
  - 5.2. Tarefas decorrentes das competências inerentes ao Ordenamento do Território**

**6. Organização e Administração Interna** que envolve Planos de Acções de: Gestão interna, Informação, Comunicação, Informatização e Valorização, Modernização

**6.1. Comunicação da organização com o exterior**

**6.2. Elaboração de um Manual de Procedimentos do Circuito de Processos**

**6.3. Gestão do fundo documental**

**6.4. Apoio geral**

**6.5. Manutenção dos sistemas Informáticos da CCDR Alentejo**

**6.6. Desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas**

**6.7. Âmbito financeiro e patrimonial e de aprovisionamento em actividades correntes**

**6.8. Âmbito contabilístico em actividades correntes**

**6.9. Âmbito de tesouraria em actividades correntes**

**6.10. Gestão dos recursos humanos**

**7. Gestão Estratégica Organizacional** que envolve Planos de Acções de: Acompanhamento, Monitorização e Avaliação

**7.1. Avaliação do cumprimento do Plano de Actividades de 2007**

**7.2. Planeamento estratégico organizacional para 2008**

**7.3. Acompanhamento e monitorização dos instrumentos de gestão estratégica para 2008**

## 5.1 Domínio Investimento Regional

Os planos de acção enquadrados neste domínio pretendem assegurar e dinamizar todos os Programas de Investimento geridos pela CCDRA e previstos para a sua área geográfica de influência, ou outros mecanismos de financiamento em que a CCDRA de alguma forma se encontre envolvida. As acções previstas em cada Plano visam assegurar uma eficaz, adequada e transparente utilização dos apoios financeiros nacionais e Fundos Comunitários. Para além da aplicação dos instrumentos de financiamento nacionais, neste domínio adquirem importância relevante todas as acções respeitantes à gestão do Programa Operacional da Região do Alentejo 2000-2006, o Programa Operacional da Região do Alentejo 2007-2013, os Projectos PIDDAC em execução dirigidos ao investimento regional e o Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III.

No que diz respeito aos instrumentos de financiamento nacionais as acções envolvidas prendem-se essencialmente com a gestão de contratos-programa, e gestão de protocolos.

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.1- Acompanhamento e monitorização do “porAlentejo”****Enquadramento:**

Apoio técnico à gestão global do programa, de acordo com os normativos comunitários e nacionais, nomeadamente nos termos dos regulamentos específicos dos fundos estruturais e do respectivo Regulamento Financeiro, em articulação com os serviços da Comissão Europeia, as Autoridades Nacionais, as Estruturas de Apoio Técnico dos Eixos que integram o Programa e a Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira da CCDRALentejo.

Prosseguimento das competências da CCDRA ( âmbito distrital), na dinamização e acompanhamento da gestão do QCAIII, englobando: Acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas e Registo informático em SIFEC, do desenvolvimento dos projectos dos eixos prioritários.

Objectivos
Assegurar a monitorização física e financeira do “porAlentejo
Apoiar as reuniões da Comissão de Acompanhamento e Grupos Técnicos
Garantir a atempada transferência de recursos financeiros para o “porAlentejo”
Proceder à análise formal e técnica das candidaturas apresentadas aos vários Eixos
Proceder à análise de pedidos de pagamento e efectuar as respectivas propostas de transferência
Trabalhar ao nível da conclusão dos projectos e outros procedimentos que se verifiquem necessários ao bom andamento e encerramento do porAlentejo
Garantir a boa execução dos contratos-programa, acordos de colaboração e protocolos de financiamento
Proceder a análise de pedidos de pagamento e efectuar as respectivas propostas e transferência
Acompanhar e aplicar os procedimentos que se verifiquem necessários á conclusão dos projectos para cumprimento do prazo de encerramento do QCA III

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
Plano de Acção de acompanhamento e monitorização do “porAlentejo”	P	DSDR, DSAJAL, SSBeja, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Preparação de relatórios para as Comissões de Acompanhamento do Programa ”	S	DSDR	Jan-08	Jun-08
Preparação de relatórios de progresso ou outras informações que a gestão do Programa definir ou solicitar ”	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Preparação mensal de um conjunto de informação financeira a apresentar à gestão e às autoridades nacionais ”	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Elaboração dos pedidos de pagamento globais do Programa (FEDER;FSE IFOP E FEOGA) ”	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Elaboração do relatório anual ”	S	DSDR	Fev -08	Mai-08
Elaboração de previsões de execução do Programa ”	S	DSDR	Mar-08	Jun-08
Enviar informação ao IGFSE e proceder ao seu registo em SIIFSE da informação relativa ao FSE ”	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Elaborar Conta de Gerência ”	S	DSDR	Fev-08	Mai-08
Monitorizar o encerramento dos projectos com conclusão posterior a 30-06-2008 ”	S	DSDR	Jun-08	Dez-08
Manter a monitorização permanente física, financeira e temporal dos vários Eixos/ Distrito de Portalegre	S	SSP	Jan-08	Dez-08
Manter a monitorização permanente física, financeira e temporal dos vários Eixos/ Distrito de Beja	S	SSB	Jan-08	Dez-08
Controle dos prazos de execução dos projectos aprovados, e elaboração de relatórios finais	S	SSB	Jan-08	Dez-08



**1- Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.2-Apreciação e acompanhamento de projectos no âmbito do “porAlentejo”****Enquadramento:**

Apreciação de projectos técnicos de candidaturas de equipamentos e infra-estruturas no âmbito dos Eixos Prioritários 1, 2 (AIZM), 3 e 4 do programa Operacional Regional do Alentejo. Acompanhamento físico e financeiro de projectos materiais aprovados, bem como assegurar durante o corrente ano o encerramento dos projectos.

Executar o que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2000, de 9 de Dezembro, que aprova o Programa FORAL, estabelece relativamente à CCDRA/DSAJAL (NFSE) em matéria de porAlentejo/FSE, especialmente na Medida 1.6. Realizar acções visando a boa execução e o cumprimento dos objectivos e finalidades preconizados pelo porAlentejo/FSE – tendo por base o conjunto de normativos existentes, de âmbito Comunitário e de âmbito Nacional (incluindo os Despachos Internos) – no que concerne aos Eixos 1 e 2.

Colaborar na promoção, execução e/ou elaboração de programas de financiamento, protocolos, planos, projectos e estudos com incidências ambientais e participar em comissões e grupos de trabalho

Objectivos
Acompanhar os Projectos existentes no <i>porAlentejo</i> /FSE – Eixos 1 e 2
Contribuir para a redução do tempo de resposta dos processos
Emitir certidões ambientais no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio
Responder a solicitações de parecer por parte dos Secretariados dos Programas de Financiamento
Assegurar que os projectos e respectivas alterações estejam em conformidade com os normativos do programa
Assegurar a elegibilidade das despesas apresentadas e proceder ao seu atempado pagamento
Assegurar os procedimentos de encerramento de projectos em SIFEC
Proceder à análise formal e técnica das candidaturas apresentadas aos vários Eixos
Proceder à análise de pedidos de pagamento e efectuar as respectivas propostas de transferência
Trabalhar ao nível da conclusão dos projectos e outros procedimentos que se verifiquem necessários ao bom andamento e encerramento do <i>porAlentejo</i>
Proceder a análise de pedidos de pagamento e efectuar as respectivas propostas e transferência
Acompanhar e aplicar os procedimentos que se verifiquem necessários á conclusão dos projectos para cumprimento do prazo de encerramento do QCA III

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção de apreciação e acompanhamento de projectos no âmbito do "porAlentejo"</b>	P	DSDR, DSAJAL, SSBeja, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Apreciação de alterações á componente técnica do projecto "	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento físico e análise financeira dos pedidos de pagamento apresentados, em conformidade com a respectiva decisão de aprovação e os normativos existentes, e formulação das respectivas propostas de pagamentos	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Registo em base de dados do Departamento e SIFEC, dos dados relevantes do acompanhamento físico e financeiro de cada projecto	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Procedimento de encerramento de projectos	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Tratamento (recepção e envio) de comunicações com o Promotores dos Pedidos de Financiamento de FSE	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Tratamento de toda a matéria relativa à Gestão do porAlentejo – incluindo a participação em Grupos de Trabalho para uniformização de critérios e procedimentos e discussão da temática FSE	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento da execução física e financeira dos projectos existentes e preparação de informação sobre a aprovação/execução mensal, física e financeira (Eixos 1 e 2)	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Visitas às Entidades promotoras (E1 e 2) no âmbito do acompanhamento e elaboração do respectivo Relatório	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Reuniões e contactos com Promotores, no âmbito do porAlentejo/FSE (E1 e 2)	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Articulação com os vários níveis de Controlo, no âmbito do porAlentejo/FSE	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Colaboração com o Núcleo de Coordenação e Acompanhamento Estratégico do Programa FORAL e com a sua Equipa Técnica, no seio da SEAAL	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Desenvolvimento das Tipologias "Estágios Profissionais" e "Recursos Didácticos", no âmbito da Medida 1.6, no que concerne à gestão e acompanhamento de Projectos – envolvendo as várias Entidades (DGAL; CEFA; etc.)	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Recolha e tratamento de dados relativos à execução do porAlentejo no que se refere ao FSE	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Proceder à análise formal e técnica das candidaturas apresentadas nos vários Eixos/ Distrito de Portalegre	S	SSP	Jan-08	Dez-08
Proceder à análise de pedidos de pagamento e efectuar as respectivas propostas de transferência nos vários Eixos/ Distrito de Portalegre	S	SSP	Jan-08	Dez-08
Proceder à análise de alterações / reprogramações de projectos aprovados e analisar relatórios de execução finais nos vários Eixos/ Distrito de Portalegre	S	SSP	Jan-08	Dez-08
Proceder à análise de pedidos de pagamento e efectuar as respectivas propostas de transferência nos vários Eixos/ Distrito de Beja	S	SSB	Jan-08	Dez-08
Elaboração de pareceres e respostas a solicitações externas e internas	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento técnico e financeiro de protocolos/projectos	S	DSA	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.3- Promoção e divulgação do “por Alentejo”****Enquadramento:**

Realização de um Boletim Informativo de periodicidade trimestral, visando dar a conhecer aos parceiros institucionais e ao público em geral os aspectos mais significativas da gestão do “por Alentejo”, seja pela divulgação dos projectos mais relevantes, seja pelos resultados obtidos, seja pelo carácter inovador dos projectos financiados ou das boas práticas implementadas. Por outro lado, importa continuar a produzir e disponibilizar informação actualizada sobre o ponto de situação da execução global do Programa, com o intuito de manter a opinião pública informada sobre a sua execução e sobre a contribuição da Comissão Europeia, para o desenvolvimento económico e social do Alentejo.

**Objectivos**

Contribuir para a divulgação do “porAlentejo” e para a sua promoção e notoriedade

<b>Acções</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b><i>Plano de Acção de promoção e divulgação do “por Alentejo”</i></b>	<b>P</b>	<b>DSDR, DII, SSBeja, SSPortalegre</b>	<b>Jan-08</b>	<b>Dez-08</b>
Recolha, organização e sistematização do conteúdo dos Boletins Informativos	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Recolha, organização e sistematização da informação a integrar no SITE	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Preparar informação para utilizar num vídeo e em publicação sobre o “por Alentejo”	S	DSDR	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.4- Encerramento do “porAlentejo”****Enquadramento:**

O encerramento do “porAlentejo” implica, nos termos dos regulamentos em vigor, que sejam apresentados junto da Comissão Europeia os designados documentos de encerramento ( Relatório Final de Execução, Declaração certificada das despesas finais e declaração de encerramento). Visa-se com esta actividade definir as metodologias e desenvolver os procedimentos que permitam ter, em tempo, preparado os documentos referidos.

Objectivos
Contribuir para o encerramento do QCA III/ <i>porAlentejo</i>
Preparar a metodologia para execução do Relatório Final
Operacionalizar em SIFEC a funcionalidade “ Encerrar projecto”

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção de encerramento do “porAlentejo”</i>	P	DSDR, DSAJAL, SSBeja, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Articulação com as Estruturas de Apoio Técnico	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Recolha e tratamento de informação	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Elaboração de metodologia	S	DSDR	Jan-08	Mai-08
Realização de acções de Formação/ Informação	S	DSDR	Jan-08	Mai-08
Elaboração de Relatórios relativos à execução do porAlentejo – Medida 1.6 e 2.3 (Encerramento do QCA III)	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.5- Participação na gestão do INAlentejo 2007-2013****Enquadramento:**

O Programa Operacional Regional é um instrumento importante na implementação da estratégia de desenvolvimento para a região, principalmente na melhoria do desempenho das suas empresas e instituições, visando a obtenção sustentada de melhores níveis de competitividade.

Objectivos
Contribuir para a análise das candidaturas aos sistemas de incentivos
Dinamizar o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais
Apoiar na análise formal e técnica das candidaturas apresentadas aos vários eixos do QREN, para o distrito de Beja.

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção de participação na gestão do INAlentejo 2007-2013</b>	P	DSDR, SSBeja, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Dinamização do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais	S	DSDR	Jun-08	Dez-08
Análise do mérito das candidaturas aos sistemas de incentivos	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Apoio ao INAlentejo 2007/2013 na estruturação do Sistema de Informação	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Proceder a análise formal e técnica das candidaturas apresentadas ao INAlentejo nos vários eixos, com implementação no distrito de Beja	S	SSB	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.6- Encerramento do Programa Regional de Acções Inovadoras do Alentejo****Enquadramento:**

O PRAI-Alentejo insere-se numa estratégia de reforço da capacidade de inovação regional assente no estabelecimento de uma parceria alargada, constituída por entidades públicas e privadas, visando qualificar os projectos de investimento privado e otimizar as políticas públicas de base regional. O Programa terminou em 31/12/2006 decorrendo no corrente ano o encerramento financeiro, a aprovação do relatório final e a certificação de contas.

**Objectivos**

Encerrar o Programa

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção de encerramento do Programa Regional de Acções Inovadoras do Alentejo</i>	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Aprovação do relatório final nos Comités de Direcção e de Acompanhamento	S	DSDR	Jan-08	Mai-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.7- Apreciação e acompanhamento de projectos no âmbito das Políticas Públicas****Enquadramento:**

Apreciação de candidaturas e análise da componente “projecto técnico” no âmbito do Programa de Equipamentos de Utilização colectiva ( Sub- programa 1 ( religioso) e Sub-programa 2/DGAAL), Contratos –Programa e URBCOM, referentes ao Distrito de Évora e aos Concelhos de Alcácer do sal, Grândola, Sines e Santiago do Cacém. Acompanhamento físico dos projectos aprovados, no âmbito daqueles programas e ainda dos programas PIQTUR, PITER, PRAUD.

Objectivos
Assegurar a apreciação das candidaturas apresentadas
Assegurar o acompanhamento físico dos projectos aprovados

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção de apreciação e acompanhamento de projectos no âmbito das Políticas Públicas</b>	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Apreciação Técnica da Componente “projecto “ das candidaturas aceites	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento físico e análise financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados, em conformidade com a respectiva decisão de aprovação e os normativos existentes, e formulação	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Registo na base de dados da Direcção de Serviços dos dados relevantes do acompanhamento físico e financeiro de cada projecto	S	DSDR	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.8- Projectos PIDDAC em execução dirigidos ao investimento regional****Enquadramento:**

Pretende-se com este projecto dar continuidade à parceria estabelecida com as regiões francesas de Midi-Pyrénées, Aquitaine e Limousin, e as regiões espanholas de Aragão, Valência, Castilla la Mancha e Extremadura, no sentido de manter o elo de ligação à Travessia Central dos Pirinéus (TCP) através de um túnel de baixa cota, para transporte ferroviário ligando esta infra-estrutura ao Porto de Sines. animando .

Promover a consolidação do esquema director da Rede Regional de Ecopistas (Vias Verdes), incentivando o aparecimento de novas ecopistas de modo a integrar a Rede Transnacional de Vias Verdes do Mediterrâneo, contribuindo para a sua promoção internacional e o seu aproveitamento turístico. Promover a articulação em rede dos municípios com ecopistas e incentivar a criação de meios gestão favoráveis ao seu funcionamento.

O principal objectivo do projecto é o de desenhar e implementar um sistema que permita a gestão global do risco ambiental causado pelo impacte da poluição atmosférica na saúde pública, na região do Litoral Alentejano. Com essa finalidade, certos objectivos específicos devem ser atingidos:

i) Optimização de uma rede de monitorização e biomonitorização que possibilite a avaliação do comportamento no espaço e no tempo dos principais poluentes; ii) Desenvolvimento de um sistema de informação relativo à gestão da qualidade do ar na área de estudo, considerando o desenvolvimento de bases de dados relativos as fontes pontuais de poluentes atmosféricos e qualidade do ar ambiente. iii) Desenvolvimento de um sistema de alerta da qualidade do ar, com intuito de prever situações críticas de impactes locais da qualidade do ar na saúde pública; iv)

Implementação de uma metodologia para a avaliação de indicadores da saúde pública; v) Avaliação de risco de impactes da qualidade do ar na saúde pública e posterior integração de todas as tarefas num sistema de informação. A execução do projecto GISA envolverá 6 parceiros associados a universidades e às autoridades regionais de ambiente e de saúde pública e contará também com o apoio técnico e financeiro de 5 autarquias e de 10 importantes empresas locais. O contributo da CCDR Alentejo traduz-se na aquisição de equipamentos que permitam alargar a rede de monitorização de qualidade do ar e realizar análises a parâmetros atmosféricos a utilizar nos indicadores de saúde ambiental a criar.

Criar um sistema de informação para a região, envolvendo a CCDRA, os municípios e os organismos da administração central desconcentrada.

Este projecto, de cooperação transfronteiriça e financiado pelo Interreg, tem como finalidade contribuir de forma efectiva para o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais de baixa densidade, através da implementação de um observatório trans-fronteiriço, com o recurso às tecnologias SIG e WEB.

O Alentejo dispõe de condições particularmente interessantes e de um conjunto de oportunidades que, provenientes/resultantes da existência de um conjunto de infra-estruturas associadas a grandes projectos estratégicos ou passíveis de desempenhar uma importante função de suporte à actividade produtiva, podem contribuir significativamente para a consolidação e diversificação da sua base económica. Para dar a conhecer o Alentejo são importantes acções de marketing territorial, no sentido da promoção e divulgação das potencialidades, oportunidades de investimento e vantagens comparativas da região, incluindo a participação em redes europeias.

Pretende-se constituir um observatório que permita monitorizar os impactos das políticas públicas no Desenvolvimento Regional.



Objectivos
Acompanhar técnica e financeiramente os protocolos/projectos existentes na sua área de responsabilidade
Aquisição de equipamento
Aquisição de consumíveis
Assistência externa (realização de análises)
Elaborar a candidatura do projecto ao PO Regional
Divulgar e promover a região
Aquisição de equipamento de monitorização da qualidade do ar
Aquisição de consumíveis
Assistência externa ( realização de análises)
Reforçar as ligações inter-regionais, internas e externas das regiões envolvidas no projecto
Exercer lóbi junto da Comissão Europeia para a prioridade da construção desta infra-estrutura transeuropeia
Propor a criação de novos itinerários de vias verdes aproveitando os troços de ramais ferroviários desactivados, e em troços da antiga estrada nacional 18, paralela ao IP2, entre São <input type="checkbox"/> vora <input type="checkbox"/> e Ourique.
Incrementar o uso dos itinerários existentes para o tráfego não motorizado como parte da rede
Promover formas de gestão das ecopistas
Desenvolvimento da plataforma tecnológica que suporta a gestão, armazenamento, pesquisa e tratamento do fluxo de informação existente entre a CCDRA os municípios e os organismos desconcentrados da administração central
Criar de modelos comuns de representação cartográfica, de dados alfanuméricos e de procedimentos
Proceder à harmonizar dados transfronteiriços
Desenvolver ferramentas SIG e WEB para implementação do observatório
Análise e instrução dos processos de candidaturas a fundos comunitários
Elaboração de pedidos de pagamentos, contra factura, após confirmação da mesma por parte dos serviços técnicos

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção de projectos PIDDAC em execução dirigidos ao investimento regional</i>	P	DSDR, DII, DCI, DSA	Jan-08	Dez-08
PIRENE – Necessidades de Interconexão das Regiões do SW Europeu. Optimização das Redes de Infra-Estruturas numa Abordagem Multimodal	S	DCI	Abr-08	Dez-08
Vias Verdes no Mediterrâneo – Rede Regional de Ecopistas – Esquema director REVER MED	S	DCI	Jan-08	Dez-08
GISA – Sistema de Gestão Integrada de Saúde e Ambiente do Alentejo Litoral	P	DSA, SSLitoral	Jan-08	Dez-08
INTRANET Regional	S	DII	Jan-08	Dez-08
Projecto OTALEX – Observatório Territorial do Espaço Transfronteiriço – Alentejo e Extremadura	S	DII	Jan-08	Dez-08
Promoção da Região	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Operacionalização do Observatório do Desenvolvimento Regional	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Análise e instrução dos processos de candidaturas a fundos comunitários	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento técnico e financeiro de protocolos/projectos existentes na área de responsabilidade da DSA	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento da execução dos projectos co-financiados	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.9- Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas Associações de Direito Público e Particulares****Enquadramento:**

Esta cooperação tem como objecto a materialização de vários tipos de investimentos, tais como, instalações sede de autarquias, infra - estruturas, equipamentos, modernização administrativa autárquica e equipamentos de utilização colectiva (associativos e religiosos), possibilitando o necessário suporte financeira às várias iniciativas dos promotores. Pretende-se assim, com este projecto, proceder quer ao apoio aos potenciais promotores, quer ao acompanhamento (na fase de candidatura e na sua execução) dos programas de financiamento nacional.

Garantir a boa execução dos Contratos-Programa / Acordos de Colaboração / Protocolos de Financiamento e outros instrumentos de cooperação técnico-financeira com a administração local e outras entidades privadas que prossigam fins de utilidade pública, no Distrito de Portalegre, englobando:· Análise, verificação física e financeira dos projectos aprovados com Contratos-Programa e/ou Acordos de Colaboração com o IPLB, DGAL, DGOTDU, CCDRALentejo;·

Análise, verificação física e financeira e acompanhamento de projectos aprovados no âmbito do URBCOM (IAPMEI/DGE) – Investimentos Urbanísticos das Câmaras Municipais;· Recepção e análise de candidaturas, apoio técnico a entidades, gestão física e financeira do Programa Equipamentos – Desp. MCOTA 7187/2003.· Análise, verificação física e acompanhamento de projectos aprovados no âmbito do PIQTUR, PETER, POLIS

Apoio à aplicação dos instrumentos de financiamento nacional e apoio técnico à Administração Local e entidades regionais – distrito de Beja

<b>Objectivos</b>
Harmonizar procedimentos tendentes à aplicação das políticas públicas.
Dinamizar a cooperação entre as várias Entidades.
Apoiar os promotores no acesso e na formalização de candidaturas aos vários programas financeiros específicos
Analisar as candidaturas aos vários programas financeiros específicos
Gerir os vários programas financeiros específicos
Garantir a boa execução dos contratos-programa, acordos de colaboração e protocolos de financiamento
Analisar candidaturas
Assegurar a aplicação de instrumentos de financiamento nacional visando o desenvolvimento regional com análise e verificação de candidaturas e projectos

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção de cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas Associações de Direito Público e Particulares</i>	P	DSAJAL, SSBeja, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Participação nas reuniões de coordenação jurídica	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Participação nas diversas RAP promovidas pela ATAM na área de actuação da CCDR Alentejo	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Participação no âmbito do sub-Grupo de apoio técnico do POCAL (SATAPOCAL)	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Participação no Júri do Concurso de Boas Práticas de Modernização Autárquica	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Participação em reuniões diversas, no âmbito da administração autárquica	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Apoio à formalização e estruturação das candidaturas	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Emissão de parecer técnico sobre as candidaturas apresentadas	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento técnico e financeiro dos projectos aprovados	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Carregamento e actualização de ficheiros – base informáticos, com a informação necessária nesta vertente	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Emissão de informações, quando se mostre necessário, nas várias fases de acompanhamento	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Manter a monitorização permanente física, financeira e temporal dos projectos aprovados	S	SSP	Jan-08	Dez-08
Proceder à análise formal e técnica das candidaturas apresentadas	S	SSP	Jan-08	Dez-08
Proceder à análise de pedidos de pagamento	S	SSP	Jan-08	Dez-08
Colaboração com os diversos serviços no acompanhamento dos processos	S	SSP	Jan-08	Dez-08
Manter a monitorização permanente física, financeira e temporal dos projectos aprovados	S	SSB	Jan-08	Dez-08
Analisar os pedidos de pagamento	S	SSB	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.10- Desenvolvimento do INTERREG III****Enquadramento:**

Secretariar a execução e o acompanhamento regional e assegurar a logística do PIC INTERREG III A, desempenhando as funções inerentes de Antena de Secretariado Técnico Conjunto dos dois subprogramas em que o Alentejo tem responsabilidades administrativas, SP4 (Alentejo/Centro de Portugal/Extremadura) e SP5 (Alentejo/Algarve/Andaluzia).

Objectivos
1. Certificar despesas
2. Tramitar pedidos de pagamento
3. Tramitar pedidos de alteração e de prorrogação de projectos
4. Processar registos de despesas certificadas
5. Coordenar e realizar missões de controlo de execução de projectos
6. Apoiar a divulgação de informação relativa ao PIC INTERREG III A.

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção de desenvolvimento do INTERREG III</b>	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Certificar despesas apresentadas por promotores de projectos INTERREG da primeira, segunda e terceira convocatória.	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Verificar, apreciar, validar e encaminhar pedidos de pagamento endereçados por chefes de fila de projectos INTERREG III A	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Receber, analisar, verificar, preparar documentação e encaminhar pedidos de modificação de projectos	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Processar a informação recolhida e proceder ao seu encaminhamento	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Registar, manter e disponibilizar informação de gestão da primeira, segunda e terceira convocatórias do INTERREG III A	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Coordenar missões de controle e verificação de projectos físicos em execução e executados no âmbito do PIC INTERREG III A, I, II e III convocatórias	S	DCI	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.11- Iniciativas de cooperação transfronteiriças****Enquadramento:**

Promover a cooperação transfronteiriça com a Extremadura, procurando assegurar a consolidação e dinamização da cooperação transfronteiriça através da realização dos objectivos da Comunidade de Trabalho instituída pelo Protocolo celebrado entre as duas regiões em 1992 e formalizando acções de coordenação, de assessoria técnica e de informação, possibilitando a participação de entidades públicas e privadas em acções e projectos conjuntos.

Promover a cooperação transfronteiriça com a Andaluzia, procurando assegurar a consolidação e dinamização da cooperação transfronteiriça através da implementação da Comunidade de Trabalho instituída pelo Protocolo celebrado entre as duas regiões em 2001 e formalizando acções de coordenação, de assessoria técnica e de informação, possibilitando a participação de entidades públicas e privadas em acções e projectos conjuntos.

<b>Objectivos</b>
1 – Apoiar a realização, por entidades terceiras, de microiniciativas de cooperação transfronteiriça;
2 – Fomentar a criação de redes de cooperação temática
3 – Promover cursos de castelhano para agentes da administração pública local e regional
4 – Adequar o protocolo de cooperação Alentejo/Extremadura ao Convénio de Valência Portugal/Espanha
1 – Apoiar a realização, por entidades terceiras, de microiniciativas de cooperação transfronteiriça;
2 – Fomentar a criação e desenvolvimento de redes/ comissões de cooperação temáticas
3 – Promover actuações institucionais, logísticas e organizacionais no sentido da implementação da comunidade de trabalho Alentejo/Andaluzia
4 – Adequar o protocolo de cooperação Alentejo/Andaluzia ao Convénio de Valência Portugal/Espanha
5 – Promover cursos de castelhano para agentes da administração pública local e regional

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção de iniciativas de cooperação transfronteiriças</b>	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Apoiar a realização de micro iniciativas de cooperação transfronteiriça, mediante a recepção e apreciação de candidaturas, contratualização do apoio financeiro, certificação de despesas e preparação de pedidos de pagamento	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Planificar e acompanhar a execução do projecto GIT ACE	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Planificar e acompanhar a execução do projecto GIT AAA	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Coordenar a adequação do protocolo de cooperação Alentejo/Extremadura ao Convénio de Valência Portugal/Espanha	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Promover cursos de castelhano para agentes da administração pública local e regional	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Actualizar conteúdos da página Web do GIT AAA	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Criar a comunidade de trabalho Alentejo/Andaluzia	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Coordenar a adequação do protocolo de cooperação Alentejo/Andaluzia ao Convénio de Valência Portugal/Espanha	S	DCI	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****1- Investimento Regional****Plano de Acção:****1.12- Programa Operacional da Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha 2007-2013****Enquadramento:**

Coordenação regional dos Comités territoriais das áreas de cooperação Alentejo-Centro-Extremadura e Alentejo-Algarve-Andaluzia: receber, verificar e aplicar os critérios de selecção e hierarquizar de acordo com as prioridades regionais em articulação com o STC; prestar assistência ao Comité territorial nas suas tarefas; elaborar relatório sobre as candidaturas conjuntamente com o STC e submete-las aos CT; preparar reuniões e propostas de decisão do CT e CG; servir de interlocutor regional; validar despesas incluídas nas solicitações de pagamento e participar na elaboração dos relatórios de execução anual e final

<b>Objectivos</b>
1. Promover as acções necessárias à difusão do PO e à sua implementação
2. Receber candidaturas do STC e verificar/aplicar critérios de selecção e hierarquizar conforme as prioridades regionais
3. Acompanhar a gestão do POCTEP através da participação nos órgãos de gestão (C.A., C.G, CTerritoriais ) e da assistência técnica ao Comité Territorial
4. Validar as despesas incluídas nos pedidos de pagamento

<b>Acções</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b><i>Plano de Acção do Programa Operacional da Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha 2007-2013</i></b>	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Promover as acções necessárias à difusão do PO e à sua implementação	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Receber candidaturas do STC e verificar/aplicar critérios de selecção e hierarquizar conforme as prioridades regionais	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Acompanhar a gestão do POCTEP através da participação nos órgãos de gestão (C.A., C.G, CTerritoriais ) e da assistência técnica ao Comité Territorial	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Validar as despesas incluídas nos pedidos de pagamento	S	DCI	Jan-08	Dez-08



## **5.2 Domínio da Prospectiva Regional**

O Domínio da Prospectiva Regional integra os Planos de Acção que visam actividades de estudo, planeamento e programação, tratamento de informação e acções de promoção. O trabalho elaborado neste âmbito ambiciona recolher e tratar informação que permita a organização possuir bases fundamentadas com vista à tomada de decisões. Permitirá igualmente que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo tenha disponível informação de âmbito regional passível de ser usufruída também por utilizadores externos.

A promoção da região enquanto região da comunidade Europeia e as actividades que esta CCDR desenvolverá neste âmbito enquadram-se no presente Domínio.

Este é um dos Domínios para o qual contribuirão todas as unidades orgânicas operacionais através da cedência de informação e de um trabalho partilhado.

**Domínio Estratégico de Intervenção:****2- Prospectiva Regional****Plano de Acção:****2.1- Plano de Acção que visa a caracterização e avaliação da situação da região****Enquadramento:**

Pretende-se elaborar estudos, metodologias e documentos de diagnóstico, caracterização e prospectiva, de carácter regional, conducentes à definição de estratégias e à redefinição de políticas públicas no contexto do desenvolvimento regional. O projecto inclui também o desenvolvimento de tarefas de cariz pontual, relacionadas com o posicionamento e desempenho da região e não enquadradas em projectos autónomos.

O projecto abarca todas as tarefas relacionadas com a emissão de pareceres técnicos dirigidos ao acompanhamento e avaliação de estudos, planos, programas e outros instrumentos de planeamento, no sentido de assegurar a sua coerência com a estratégia de desenvolvimento da região.

Manutenção de uma base de dados actualizada associada a um SIG com informação sobre depósitos ilegais de resíduos no Alentejo

Quantificação simplificada, com base na situação actualizada das instalações licenciadas e nos resultados dos relatórios de auto-controlo enviados pelas mesmas, das concentrações médias de gases de efeito de estufa e dos volumes mássicos anuais dos compostos produzidos, avaliando a evolução histórica, de modo a permitir efectuar uma perspectiva de evolução futura das emissões de gases de estufa, em concentração e em caudal mássico, incluindo valores teóricos resultantes da entrada em funcionamento das novas instalações previstas.

Cálculo dos quantitativos de resíduos produzidos pelas unidades industriais, por tipologia de resíduo, com base nos Mapas de Registo de Resíduos Industriais anualmente preenchidos e enviados pelas empresas entre 2005-2007, para, através de geo-referenciação, zonar as ocorrências de resíduos, identificando as soluções de valorização e destino final existentes e as necessidades de novas instalações.

Objectivos
Serviços de Consultoria
Serviços de Consultoria
Promover e dinamizar parcerias regionais
Dar resposta a solicitações pontuais
Actualizar informação do ODR
Emissão de pareceres técnicos sobre propostas de intervenção no contexto do desenvolvimento regional.
Manutenção de uma base de dados actualizada associada a um SIG com informação sobre depósitos ilegais de resíduos no Alentejo

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que visa a caracterização e avaliação da situação da região</i>	P	DSDR, DSF, DSA	Jan-08	Dez-08
Contribuir com informação para o Observatório Regional	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Respostas a pedidos de informação estatística	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Participação em reuniões e grupos de trabalho	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Análise técnica de instrumentos de natureza sectorial	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Análise de AIA, EIA e AAE	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Análise técnica de planos estratégicos territoriais	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Identificação e sistematização de informação sobre depósitos ilegais de resíduos	S	DSF	Jan-08	Dez-08
Consultoria destinada a produzir um contributo para a quantificação teórica das emissões de gases com efeito de estufa produzidos pelas actividades industriais da Região Alentejo	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Consultoria com vista à quantificação das diferentes tipologias de resíduos industriais produzidos na Região Alentejo e contributo para a identificação da necessidade de soluções de valorização e destino final	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Execução de relatórios	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento interno do projecto	S	DSA	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****2- Prospectiva Regional****Plano de Acção:****2.2- Operacionalização do Observatório do Desenvolvimento Regional****Enquadramento:**

Pretende-se constituir um observatório que permita monitorizar os impactos das políticas públicas no Desenvolvimento Regional

O Observatório da Cooperação Transfronteiriça é instrumento orientado para o estudo sistemático, investigação, organização e difusão de informação e conhecimentos sobre os novos modelos de políticas de cooperação e gestão das relações transfronteiriças, tendo em vista a valorização do desenvolvimento sócio-económico e da promoção da cidadania na zona raiana do Alentejo e restantes regiões vizinhas.

O Observatório Regional Europeu (ORE) funciona para o Alentejo como um instrumento coordenador que permite a intermediação de contactos entre a Comissão Europeia e as diferentes entidades regionais, bem como a promoção e divulgação de toda a documentação comunitária de relevante interesse para aquelas que actuam ou pretendam vir a actuar no espaço regional e europeu.

Promover ou colaborar na criação e garantir a permanente actualização de um sistema informático de base geográfica no domínio do ambiente em articulação com o sistema nacional. Promover a recolha o tratamento e a sistematização de informação sobre o estado do ambiente na região.

Prosseguimento, no âmbito distrital, das competências genéricas da CCDRAlentejo, como serviço sub-regional de apoio relativamente à contribuição para a operacionalização de um Observatório de Desenvolvimento Regional.

<b>Objectivos</b>
Participação na elaboração da matriz informacional e preparação dos respectivos dados estatísticos – Observatório de Desenvolvimento Regional
Observatório do Desenvolvimento Regional – participação na elaboração da matriz informacional e preparação dos respectivos dados estatísticos
Elaborar plano de divulgação ambiental
Definir uma base de dados da DSA
Recolher e tratar dados de natureza ambiental
Criar bases de dados
Elaborar de 3 <i>Newsletters</i> do Observatório
Elaboração de um Relatório de monitorização das Políticas Públicas / Estudo de Caracterização Regional
Actualizar informação relativa aos passivos ambientais e registos relacionados com a gestão territorial.
Actualizar informação relativa a projectos co-financiados por fundos estruturais e/ou orçamento do estado
Organizar a parceria para constituir o Observatório da Cooperação Transfronteiriça
Disponibilizar informação sobre programas e projectos de cooperação territorial e outras iniciativas comunitárias.

Objectivos
Facilitar e promover procura e oferta de parcerias
Analisar as linhas orçamentais comunitárias existentes com interesse para a Região e sua divulgação.

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção de Operacionalização do Observatório do Desenvolvimento Regional</b>	P	DSDR, DSA, DSAJAL, DCI, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Estruturar as bases de dados do Observatório	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Gerir as bases de dados do Observatório	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Concepção, selecção de conteúdos e edição de Newsletter	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Elaboração do Relatório de monitorização das Políticas Públicas	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Apoio à monitorização do PROT e de outros instrumentos de planeamento no contexto da gestão da informação	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Estabelecimento de contactos periódicos, internos (com outras unidades orgânicas da CCDR), para recepção e tratamento da informação pertinente para o Observatório	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Definição de metodologias de relacionamento com entidades externas à CCDRA para recepção de informação sectorial pertinente para o Observatório	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Preparação do projecto do Observatório da Cooperação Transfronteiriça	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Aprovação e execução do projecto do Observatório da Cooperação Transfronteiriça	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Divulgar programas comunitários junto das entidades regionais através da net no âmbito do Observatório Regional Europeu (ORE)	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Apoiar a nível técnico e logístico à apresentação de candidaturas	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Elaborar pareceres sobre a importância regional dos projectos do Alentejo candidatados aos programas de Cooperação Territorial	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Elaborar uma brochura de divulgação dos Programas de Cooperação Territorial	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Observatório do Desenvolvimento Regional – elaboração da matriz informacional e preparação dos respectivos dados estatísticos no que respeita à cooperação técnica e financeira entre a administração Central, autarquias locais e suas associações de direito público e particulares	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Promoção ou colaboração na divulgação ambiental	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Implementação da base de dados geral da DSA	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Promover o registo e tratamento de dados ambientais	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Contribuir para a actualização da informação do observatório	S	SSPortalegre	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****2- Prospectiva Regional****Plano de Acção:****2.3- Sistema de Informação Geográfica da CCDR Alentejo****Enquadramento:**

A CCDRA dispõe de um sistema de informação geográfico regional que requer manutenção e desenvolvimento para continuar a suportar as necessidades de georeferenciação de estudos e actividades em curso. Enquanto manutenção são consideradas acções que visam a coerência e validação espacial e temporal da informação. No que concerne ao desenvolvimento do SIG considera-se a aquisição de nova informação quer por via do GPS, quer por digitalização, quer ainda pela sua importação de fontes externas.

Objectivos
Criar nova informação no sistema o
Apoiar utilizadores na exploração da informação e na utilização das aplicações SIG desenvolvidas
Criar páginas web para divulgação interna da informação
Executar de mapas e cartogramas (entidades internas e externas)
Fornecer informação SIG trabalhada (entidades internas e externas)

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção de Sistema de Informação Geográfica da CCDR Alentejo</b>	S	DII	Jan-08	Dez-08
Criação de ou validação informação no sistema de informação	S	DII	Jan-08	Dez-08
Apoio aos utilizadores na exploração da informação e na utilização das aplicações SIG desenvolvidas	S	DII	Jan-08	Dez-08
Criação de páginas web para divulgação interna da informação	S	DII	Jan-08	Dez-08
Execução de mapas e cartogramas (entidades internas e externas)	S	DII	Jan-08	Dez-08
Fornecimento de informação SIG trabalhada (entidades internas e externas)	S	DII	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****2- Prospectiva Regional****Plano de Acção:****2.4- Acompanhamento Sócio – Económico de Projectos Estratégicos para o Desenvolvimento Regional****Enquadramento:**

Na Região Alentejo estão em execução um conjunto de projectos estruturantes, que irão induzir profundas alterações na realidade sócio económica. As possibilidades de desenvolvimento proporcionadas por estes projectos serão tanto mais potenciadas quanto maior for a possibilidade de identificar e promover as oportunidades por eles induzidas. Poder contribuir para este objectivo implica que se tenha conhecimento do desenvolvimento e do impacto sócio económico gerado por estes investimentos. Assim e relativamente aos projectos relevantes para o desenvolvimento da região, nomeadamente o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, o Porto de Sines e Estrutura Aeroportuária da Região, será desenvolvida uma actividade de acompanhamento que permita proceder à avaliação do seu impacto sócio económico sobre a actividade da região .

Objectivos
Conhecer o nível de execução dos projectos
Conhecer o impacto sócio – económico

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção de Acompanhamento Sócio – Económico de Projectos Estratégicos para o Desenvolvimento Regional</b>	P	DSDR, DSOT, DSA	Jan-08	Dez-08
Estabelecer contactos com os promotores	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Recolher e sistematizar informação	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Analisar documentos	S	DSDR	Jan-08	Dez-08
Elaborar relatórios	S	DSDR	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****2- Prospectiva Regional****Plano de Acção:****2.5- OPEN DAYS 2008 – Semana Europeia das Regiões e das Cidades****Enquadramento:**

Preparar e participar no Open Days – Semana Europeia das Regiões e Cidades, evento promovido pelo Comité das Regiões, Parlamento Europeu e pela Comissão Europeia (DG Régio), que se realiza anualmente no mês de Outubro em Bruxelas e que visa demonstrar o papel das regiões e cidades na construção duma cidadania europeia, contribuindo para a coesão económica, social e territorial. Pretende-se participar num conglomerado de regiões com objectivo de organizar um seminário onde se dê a conhecer as boas práticas desenvolvidas nas regiões envolvidas, a nível da inovação e do desenvolvimento sustentado de modo a capitalizar experiências. Participar no Investor's Café, como meio de promover e dar a conhecer a região. Organizar uma prova de produtos regionais de qualidade.

**Objectivos**

Sensibilizar as instituições para a criação de uma parceria para representar a Região Alentejo no evento

Divulgar a região no exterior

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção de OPEN DAYS 2008 – Semana Europeia das Regiões e das Cidades Organização da Participação do</i>	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Preparar a parceria regional	S	DCI	Jan-08	Mar-08
Planear a intervenção da região	S	DCI	Mar-08	Out-08
Participar nos eventos durante a semana dos Open Days e no evento local	S	DCI	Out-08	Out-08



### **5.3 Domínio da Rede de Colaboração Institucional Regional e Inter-Regional**

No âmbito deste Domínio incluem-se acções de apoio, articulação, parceria, cooperação e promoção. Os Planos em causa visam um desempenho que transmita da organização um carácter amigável, colaborativo, de união de esforços e criação de mais-valias para a região. Este domínio engloba actividades de interacção e traduzirá a atitude da organização quanto à cooperação institucional.

**Domínio Estratégico de Intervenção:****3- Rede de Colaboração Institucional Regional e Inter-Regional****Plano de Acção:****3.1- Participação da Região nas Organizações Europeias****Enquadramento:**

Dar continuidade e aprofundar a participação da Região nas organizações europeias de que é associada: AREV – Associação das Regiões Europeias Vitícolas, CRPM – Conferência das Regiões Periférico Marítimas, Comissão Arco Atlântico, Comissão Intermediterrânica e ARFE – Associação Regiões Fronteiriças da Europa e integrar as iniciativas propostas por estas organizações, sempre que mostrem interesse para a região.

Objectivos
Participar nas actividades das Associações europeias de que a Região é membro (projectos e eventos);
Fomentar a participação nas sessões Plenárias, Assembleias-gerais anuais, Bureaux Políticos, bem como nas reuniões de grupos de trabalho constituídos no seio destas associações europeias;

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção que visa a Participação da Região nas Organizações europeias</b>	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Apoiar a participação em eventos ou projectos a realizar no âmbito das associações internacionais	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Preparar a participação e participar nas reuniões dos órgãos sociais e de grupos de trabalho constituídos no seio destas associações europeias	S	DCI	Jan-08	Nov-08
Apoiar a promoção, informação e divulgação de Projectos ligados às organizações europeias	S	DCI	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****3- Rede de Colaboração Institucional Regional e Inter-Regional****Plano de Acção:****3.2- Cooperação transfronteiriça****Enquadramento:**

Incrementar a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional. Propor formas de aplicação das políticas nacionais e sectoriais e respectivas medidas de implementação adequadas à especificidade regional, especialmente nas áreas da política de cidades, conservação da natureza e espaço rural.

**Objectivos**

Preparação de candidaturas de projectos de referência no âmbito da cooperação transfronteiriça em colaboração com a unidade orgânica respectiva

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que visa a cooperação transfronteiriça</i>	S	DCI	Jan-08	Dez-08
Preparação da candidatura “Estudo da Eurocidade Elvas/Badajoz”, em articulação com a Divisão da Cooperação Inter-Regional	S	DSO	Jan-08	Dez-08
Preparação da candidatura “Articulação Transfronteiriça do Ordenamento Territorial da Envolvente de Alqueva”, em articulação com a Divisão da Cooperação Inter-Regional	S	DSO	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****3- Rede de Colaboração Institucional Regional e Inter-Regional****Plano de Acção:****3.3- Cooperação institucional com as autarquias locais****Enquadramento:**

Este projecto visa dar satisfação às necessidades de apoio técnico, sentidas pelas autarquias locais da Região, no que respeita a: Apoio Jurídico, Apoio Técnico sobre Aspectos Económicos, Financeiros e de Gestão de Pessoal. Pretende-se, no essencial, dar resposta às questões que sejam suscitadas pelas Autarquias Locais nas áreas anteriormente referidas. Inclui-se, ainda, neste projecto o apoio a prestar aos serviços da CCDR, incluindo as EAT do porAlentejo e os Secretariados Técnicos do POR Alentejo (QREN).

O Programa FORAL (Resolução do Conselho de Ministros nº 171/2000, de 9 de Dezembro) é dirigido especialmente às necessidades de formação da Administração Local e visa a modernização administrativa, e qualificação dos funcionários e a construção de uma Nova Administração. Importa colaborar com o Núcleo de Coordenação e Acompanhamento Estratégico do Programa FORAL, bem como com a sua Equipa Técnica. A realização dos Estágios Profissionais na Administração Local terá que ser devidamente acompanhada e todos os aspectos relativos à sua operacionalização devem ser correctamente instruídos. No âmbito das competências da DSAJAL/DAJ poderão surgir situações ou questões relativas a diplomas legais ou regulamentares relacionadas com as temáticas da Administração Local, que mereçam um estudo e uma análise cuidada. Importa equacionar a problemática dos encargos relativos aos Transportes Escolares dos Municípios, visando a comparticipação financeira por parte da Administração Central, conforme estabelece a Lei Orçamental para 2008. Decorrente de indicações superiores, e de acordo com o estabelecido na Lei de Finanças Locais, importa acompanhar, em Comissão, as Despesas com o Pessoal dos Municípios e dos Serviços Municipalizados, bem como as despesas consignadas no FSM. A aplicação da Lei das Finanças Locais pode, pelas suas variadíssimas questões e nas suas múltiplas vertentes, apresentar algumas dificuldades às Entidades da Administração Local. Como tal, importa desenvolver acções e/ou sessões que, de alguma forma, possam contribuir para, com o realismo que se impõe, implementar a matéria contida na referida Lei. A aplicação do SIADAP nas Autarquias Locais, fundamentalmente nas Freguesias, não está a decorrer conforme o preconizado. Existem dificuldades e constrangimentos que estão a ser difíceis de ultrapassar. Serão desenvolvidas, junto das Freguesias, algumas Sessões que visarão clarificar aspectos relativos à avaliação dos funcionários. Considera-se importante e útil proceder à divulgação de informação jurídica nomeadamente através da disponibilização dos pareceres jurídicos na Internet.

<b>Objectivos</b>
Colaborar com as Autarquias na resolução das questões que se colocam, no âmbito da sua competência
Colaborar com os Serviços da CCDRA, EAT e Secretariados Técnicos
Contribuir para a operacionalização de um Observatório de Desenvolvimento Regional
Acompanhar os Estágios na Administração Local
Analisar projectos de diplomas relativos à Administração Local
Analisar os encargos com os Transportes Escolares
Analisar a problemática das despesas com o pessoal
Analisar as despesas consignadas pelo FSM
Desenvolver acções de sensibilização à nova Lei de Finanças Locais

Objectivos
Desenvolver acções com vista à aplicação do SIADAP
Divulgar Informação Jurídica
Acompanhamento dos Protocolos de Modernização Administrativa (PMA)
Análise das Candidaturas ao Concurso
Contribuir para a operacionalização do Observatório de Desenvolvimento Regional
Acompanhar a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL)
Apoiar as entidades (autarquias e entidades contabilisticamente equiparadas) na correcta aplicação deste sistema contabilístico
Tratamento analítico de toda a informação financeira relativa às autarquias alentejanas
Elaborar um relatório com vista a conhecer a realidade financeira das autarquias locais e entidades equiparadas (em termos de sistema contabilístico) do Alentejo, no âmbito das competências das CIDRA

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que visa a cooperação institucional com as autarquias locais</i>	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Emissão de informações e pareceres sobre as questões suscitadas	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Realização de Reuniões ou outras iniciativas semelhantes com os serviços da CCDRA, autarquias e outros interessados	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Prestação de apoio técnico e esclarecimentos sobre a temática contabilística	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Elaboração de propostas de descrição de conteúdos funcionais	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Concursos de Pessoal – Elaboração de Provas e participação em Júris	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Reuniões com as diversas entidades – Estágios	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Recolha e tratamento de elementos relativos aos Transportes Escolares	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Recolha, análise e validação das despesas com o Pessoal	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Recolha, análise e validação das despesas consignadas no FSM	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Realização de sessões para as autarquias locais	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Inserção de pareceres jurídicos na Internet (sitio da CCDRA)	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Projectos de diplomas – Análise e elaboração de documentos	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Actuação (em Comissão e junto da DGAL) em matéria de Protocolos de Modernização Administrativa (PMA)	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Recepção, apreciação e acompanhamento (físico e financeiro) em candidaturas/projectos aos Protocolos de Modernização Administrativa	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
Actuação (em Comissão e junto da DGAL) no âmbito do Concurso de “Boas Práticas na Administração Local”	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Reuniões com Eleitos Locais, e responsáveis pelos Serviços, que manifestem interesse na realização de projectos de Inovação e Modernização	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Preparação de documentos, organização de sessões, realização de inquéritos	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Equacionar a problemática da Modernização e da Qualidade nas Freguesias	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Elaboração de material didáctico ou de apoio técnico, bem como vários suportes, caso o processo de acompanhamento o exija, permitindo a recolha de informação junto das autarquias	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Análise e resposta, em suportes específicos e através de meios de comunicação diversos, sobre questões colocadas pelas autarquias locais e entidades contabilisticamente equiparadas	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Elaboração de entendimentos e pareceres técnicos sobre aplicação do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL)	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Reuniões do Grupo Técnico de Reflexão (inserido no “Finanças Locais – Observatório da Região Alentejo”) – preparação, acompanhamento e elaboração das respectivas actas	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Reuniões com os responsáveis e funcionários autárquicos, para debate e esclarecimento desta matéria	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Recolha e tratamento informático, por meio de suporte específico, dos documentos previsionais de 2007 e prestações de contas de 2006 das várias autarquias e entidades equiparadas (em termos de sistema contabilístico) da região Alentejo)	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento e aferição documental da Base de Dados SIPOCAL, base de dados esta, da responsabilidade da Direcção Geral das Autarquias Locais, com acesso de carregamento aos municípios e de acompanhamento e validação por parte das CCDR	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Elaboração, quando para isso houver condições operativas e se mostrar oportuno, de relatórios financeiros de síntese ou outros no que se refere às análises financeiras regionais (Administração Local)	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08

## **5.4 Domínio da Qualidade Ambiental**

Este domínio engloba todas as áreas de intervenção ambiental bem como uma boa parte das competências da Direcção de Serviços do Ambiente. As acções previstas no respectivo Plano são essencialmente de gestão, coordenação, acompanhamento, fiscalização, avaliação e sensibilização.

**Domínio Estratégico de Intervenção:****4- Qualidade Ambiental****Plano de Acção:****4.1- Avaliação ambiental****Enquadramento:**

A CCDR Alentejo tem atribuições na área da AIA, enquanto Autoridade de AIA ou enquanto participante nas Comissões de Avaliação, de acordo com o Decreto-Lei nº197/2005 de 8 de Novembro, competindo-lhe o desenvolvimento dos procedimentos administrativos e técnicos naquele previstos. Tem igualmente atribuições nos processos de avaliação ambiental estratégica, conforme previsto no Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho.

De acordo com o Art.º 16º do Despacho n.º 12263/2007 de 31 de Maio, compete ao Serviço Sub-regional do Litoral coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR Alentejo no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projectos candidatos a programas com ou sem financiamento comunitário.

Objectivos
Coordenar e gerir administrativamente os processos de AIA enquanto Autoridade de AIA
Colaborar com outras Autoridades de AIA
Coordenar/participar na pós-avaliação de processos de AIA - RECAPE
Participar no processo de Avaliação Ambiental Estratégica
Participação em comissões e grupos de trabalho no âmbito da componente ambiental
Colaboração nos procedimentos de AIA's

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b><i>Plano de Acção que visa a avaliação ambiental</i></b>	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Execução dos procedimentos enquanto Autoridade de AIA	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Participação nas Comissões de Avaliação	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Execução de procedimentos de pós-avaliação (RECAPE)	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres em processos de Avaliação Ambiental Estratégica	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Colaboração na implementação da base de dados geral da DSA	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Disponibilização na internet dos procedimentos de Consulta Pública inerentes à AIA	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Colaborar na análise dos estudos de impacto ambiental	S	SSL	Jan-08	Dez-08
Participação em grupos de trabalho e comissões no âmbito da componente ambiental	S	DSA	Jan-08	Dez-08



**Domínio Estratégico de Intervenção:****4- Qualidade Ambiental****Plano de Acção:****4.2- Gestão de resíduos****Enquadramento:**

O Decreto-Lei nº178/2006, de 5 de Setembro, o Decreto-Lei nº152/2002, de 23 de Maio, e o Decreto-Lei nº118/2006, de 21 de Junho, atribuem às CCDR competência para o licenciamento de operações de gestão de resíduos ou de infra-estruturas ou a participação nos processos de licenciamento de valorização agrícola de lamas da agricultura, bem como do acompanhamento dos sistemas de gestão de resíduos criados na respectiva zona de intervenção

Objectivos
Proceder ao licenciamento de operações de gestão de resíduos ou participar no processo de licenciamento de operações de valorização agrícola de lamas
Proceder ao licenciamento de aterros ou participar no processo de licenciamento de aterros coordenado por outras entidades
Assegurar o acompanhamento dos sistemas de gestão de resíduos urbanos

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que visa a gestão de resíduos</i>	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de Autorizações de Gestão de Resíduos	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de licenças de aterros	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento da exploração dos sistemas de gestão: participação em reuniões e emissão de pareceres	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Participação no licenciamento de valorização agrícola de lamas	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Colaboração na implementação da base de dados geral da DAS	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Participação em vistorias de licenciamento e/ou de reclamações	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres a solicitações externas e internas	S	DSA	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****4- Qualidade Ambiental****Plano de Acção:****4.3- Licenciamento de Actividades Económicas (Actividades Industriais/ massas minerais)****Enquadramento:**

No âmbito da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Regulamentar nº61/2007, de 9 de Maio, que altera e republica o Decreto-Regulamentar nº8/2003 (RELAI), e o Decreto-Lei nº340/2007, de 12 de Outubro, as CCDR participam no processo de licenciamento de estabelecimentos industriais e pedreiras já existentes ou a instalar

<b>Objectivos</b>
Participar nos processos de licenciamento de unidades industriais abrangidas pelo RELAI
Garantir a adaptação ao DL 270/2001 de pedreiras existentes, em termos de recuperação paisagística
Participar no licenciamento de pedreiras
Coadjuvar e prestar apoio na melhoria da eficácia e eficiência do sistema de gestão territorial
Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental e da área de ordenamento do território.
Garantir o cumprimento da legislação em vigor nos domínios de : resíduos, ruído, poluição ambiental.

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b><i>Plano de Acção de Licenciamento de Actividades Económicas (Actividades industriais/ massas minerais)</i></b>	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres ambientais sobre processos de licenciamento abrangidos pelo RELAI	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de parecer para aprovação de PARP de pedreiras existentes, incluindo definição de caução	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres para efeitos de licenciamento de novas pedreiras	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Participação em vistorias conjuntas de licenciamento e/ou de reclamações	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de parecer sobre localização de projectos e actividades, a solicitação interna	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Colaboração na implementação da base de dados geral da DAS	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Colaborar na monitorização da gestão de controle de pedreiras	S	SSB	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****4- Qualidade Ambiental****Plano de Acção:****4.4- Qualidade do Ar e Ruído****Enquadramento:**

O Decreto-Lei nº 276/99, de 23 de Julho, o Decreto-Lei nº111/2002, de 16 de Abril, o Decreto-Lei nº 320/2003, de 20 de Dezembro, o Decreto-Lei nº242/2001, de 31 de Agosto, o Decreto-Lei nº78/2004, de 30 de Abril, e a Portaria nº263/2005, de 17 de Março e o Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de Janeiro, atribuem às CCDR diversas competências nas áreas de avaliação da qualidade do ar e de controlo e prevenção do ruído.

<b>Objectivos</b>
Avaliar a qualidade do ar nas Zonas do Alentejo Litoral e do Alentejo Interior
Assegurar informação atempada das excedências dos limiares de informação e alerta em matéria de ar
Dar resposta a pedidos de parecer e de informação no âmbito da aplicabilidade do DL 78/2004
Dar resposta a pedidos de parecer sobre mapas e planos de ruído
Emitir parecer sobre licenciamento de actividades abrangidas pelo DL 242/2001
Informar processos de reclamação no domínio da poluição atmosférica e de ruído
Garantir o cumprimento da legislação em vigor nos domínios de : resíduos, ruído, poluição ambiental.
Coadjuvar e prestar apoio na melhoria da eficácia e eficiência do sistema de gestão territorial
Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental e da área de ordenamento do território.

<b>Acções</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b><i>Plano de Acção de Qualidade do Ar e Ruído</i></b>	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres sobre a aplicabilidade do DL 78/2004	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres sobre licenciamento de actividades abrangidas pelo DL 242	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres sobre mapas e planos de ruído	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Colaboração na implementação da base de dados geral da DSA, com caracterização de fontes de emissão gasosas	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Envio de informação para a APA, de acordo com o calendário estipulado	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres técnicos sobre reclamações de ruído	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Exploração da rede de monitorização de qualidade do ar	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Disponibilização de informação sobre excedências dos limiares (em matéria de qualidade do ar)	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Colaborar na monitorização da gestão de controle de ruído	S	SSB	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****4- Qualidade Ambiental****Plano de Acção:****4.5- Licenças Ambientais (PCIP)****Enquadramento:**

O Decreto-Lei nº194/2000 de 21 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº130/2005 de 16 de Agosto, define as CCDR como entidades intervenientes no procedimento da licença ambiental das instalações listadas nos seus anexos.

**Objectivos**

Participar no processo de licenciamento ambiental de novas instalações definidas no diploma ou de instalações já existentes

Avaliar a ocorrência de alterações substanciais em instalações já existentes

<b>Acções</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b><i>Plano de Acção de Licenças Ambientais (PCIP)</i></b>	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Participação nas equipas técnicas de licenciamento, em colaboração com a APA: emissão de pareceres, reuniões e vistorias	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres sobre "alteração substancial"	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Desenvolvimento dos procedimentos de Participação Pública: divulgação e acompanhamento	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Colaboração na implementação da base de dados geral da DAS	S	DSA	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****4- Qualidade Ambiental****Plano de Acção:****4.6- Implementação de procedimentos de pós-avaliação ambiental****Enquadramento:**

Na sequência dos processos de licenciamento ou de avaliação de impacto ambiental de projectos de actividades, é necessário implementar processos de verificação do cumprimento das medidas ambientais naqueles exigidas

Objectivos
Analisar relatórios anuais das medidas de recuperação paisagística de pedreiras
Analisar e emitir parecer sobre relatórios de acompanhamento dos processos PCIP
Apreciar relatórios de caracterização de efluentes atmosféricos em fontes fixas
Apreciar relatórios dos sistemas de gestão de resíduos urbanos
Propor actuação de fiscalização à DSF
Implementar procedimentos de pós-avaliação em sede de AIA, para determinação da eficácia das medidas previstas de minimização ou compensação de impactes negativos

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção de Implementação de procedimentos de pós-avaliação ambiental</i>	P	DAS, DSF	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres sobre medidas ambientais exigidas em fase de licenciamento	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Elaborar propostas de acções de fiscalização	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Desenvolver acções de pós-avaliação em processos de AIA	S	DSA	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****4- Qualidade Ambiental****Plano de Acção:****4.7- Rede de monitorização da qualidade do ar do Alentejo****Enquadramento:**

Avaliação da qualidade do ar, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº276/99, de 23 de Julho, no Decreto-Lei nº1111/2002, de 16 de Abril, no Decreto-Lei nº 320/2003, de 20 de Dezembro e no Decreto-Lei nº351/2007, de 23 de Outubro. Necessidade de realização de medições padronizadas, de obtenção de dados comparáveis de qualidade garantida, permitindo a validação de modelos atmosféricos de acordo com o Manual de Métodos e de Procedimentos Operativos das Redes de Monitorização da Qualidade do Ar, a análise de tendências e outras avaliações estatísticas. Troca de informação a nível comunitário

Objectivos
Remodelar as estações da rede de qualidade do ar na Zona do Alentejo Litoral
Efectuar a manutenção regular das estações da rede de qualidade do ar (rural de fundo, na Zona do Alentejo Interior, e 4 estações na Zona do Alentejo Litoral)
Adquirir equipamento de calibração e acessórios, incluindo os padrões de calibração
Realizar exercícios de intercomparação
Avaliação preliminar das concentrações de metais e B(a)P
Avaliar a qualidade do ar nas Zonas do Alentejo Litoral e do Alentejo Interior
Avaliação preliminar das concentrações de As, Cd, Ni e B(a)P na região do Alentejo
Assegurar informação atempada das excedências dos limiares de informação e alerta em matéria de qualidade do ar
Remodelar as estações da rede de qualidade do ar na Zona do Alentejo Litoral
Efectuar a manutenção regular das estações de rede de qualidade do ar.
Adquirir equipamento de calibração e acessórios, incluindo padrões de calibração
Realizar exercícios de intercomparação



Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b><i>Plano de Acção de Rede de monitorização da qualidade do ar do Alentejo</i></b>	P	DAS, SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Exploração da rede de monitorização da qualidade do ar	S	SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Disponibilização de informação sobre as excedências dos limiares em matéria de qualidade do ar	S	SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Envio de informação para a APA, de acordo com o calendário estipulado	S	SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Execução de 2 campanhas de avaliação preliminar da qualidade do ar	S	SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Avaliação preliminar das concentrações de As, Cd, Ni e B (a)P no ar ambiente	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Instalar novos equipamentos	P	DSA, SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Efectuar acções de manutenção da rede	P	DSA, SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Realizar exercícios de intercomparação	P	DSA, SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Actualizar software específico	P	DSA, SSLitoral	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****4- Qualidade Ambiental****Plano de Acção:****4.8- Redução dos passivos ambientais na região****Enquadramento:**

Assegurar a coordenação e desenvolvimento das acções de fiscalização nas matérias da competência da CCDR, nos domínios do ambiente e do ordenamento do território. Para além da detecção de situações de passivo ambiental pretende-se sensibilizar e mobilizar os agentes locais no sentido da resolução dessas desconformidades legais.

As infracções cometidas em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza levam à instrução de processos de contra-ordenação.

Poderão ser acompanhados processos a instruir, ou instruídos por outras Entidades.

<b>Objectivos</b>
Desenvolver processos de contra-ordenação em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza
Reduzir o tempo de resposta na instauração dos processos
Contribuir para o aumento das receitas próprias da CCDRA
Assegurar a implementação das políticas do ambiente e do ordenamento do território no Serviço Sub-regional
Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território
Reduzir os passivos ambientais
Reduzir os passivos ambientais
Coadjuvar e prestar apoio na melhoria da eficácia e eficiência do sistema de gestão territorial
Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental e da área de ordenamento do território.
Garantir o cumprimento da legislação em vigor nos domínios de : resíduos, ruído, poluição ambiental.
Assegurar a fiscalização/pós-avaliação nas áreas competência da DAS
Incremento da detecção de desconformidades legais na área do ambiente, da conservação da natureza e do ordenamento do território
Promover a articulação das componentes de monitorização, licenciamento e pós-avaliação ambiental

<b>Acções</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<i>Plano de Acção de Redução dos passivos ambientais na região</i>	S	DSF	Jan-08	Dez-08
Combate aos depósitos ilegais de resíduos	P	DSF, SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Executar a pós-avaliação às indústrias extractivas de rochas ornamentais	S	DSF	Jan-08	Dez-08
Acções conjuntas de fiscalização com GNR/SEPNA/IGAOT	P	DSF, SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Análise de autos de notícias e denúncias	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Instrução de procedimentos de contra-ordenação em matéria de ambiente	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Recepção e tratamento de informações judiciais, no âmbito das contra-ordenações	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Exercer as funções de fiscalização e vigilância para cumprimento da legislação ambiental	P	SSLitoral, SSBeja	Jan-08	Dez-08

## **5.5 Domínio da Gestão Territorial**

Este domínio reúne os Planos cujas actividades se enquadram no âmbito da gestão territorial. Engloba toda a formulação das políticas de ordenamento do território em articulação com as de planeamento, ambiente, coordenação estratégica e desenvolvimento económico e social. Faz parte das atribuições e competências da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo manter um olhar atento a tudo o que se prenda com o ordenamento deste território quer em termos de prospectiva quer em termos de melhoria de condições. São importantes aqui as acções de gestão, coordenação, acompanhamento, fiscalização, avaliação e sensibilização.

**Domínio Estratégico de Intervenção:****5- Gestão Territorial****Plano de Acção:****5.1- Elaboração do Plano Regional do Ordenamento do Território**

Desenvolver as acções e tarefas necessárias à execução de cada uma das fases do Plano, nos domínios da Base Económica Regional e Infra-estruturas e Redes de Suporte e Equipamentos, e participar na Avaliação Ambiental Estratégica.

Objectivos
Colaboração na elaboração do PROT
Assegurar a elaboração dos contributos nos domínios sociais, da base económica regional e das redes de Infra-estruturas e equipamentos, e a Avaliação Ambiental Estratégica.
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo
Contribuir para o Observatório de desenvolvimento Regional com a informação territorial associada

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que visa a realização do Plano Regional do Ordenamento do Território</i>	P	PROT DSOT, DSDR, DSA	Jan-08	Dez-08
Elaboração dos documentos temáticos do PROT, nos vários domínios, em colaboração com as unidades orgânicas internas; acompanhamento, organização e dinamização dos procedimentos com vista à sua conclusão no âmbito da respectiva comissão mista de coordenação, incluindo a realização de diversas reuniões sectoriais	P	DSOT, DSDR, DSA	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****5- Gestão Territorial****Plano de Acção:****5.2- Ordenamento do Território****Enquadramento:**

Todas as actividades decorrentes das competências inerentes ao ordenamento do território, como seja o acompanhamento de planos, a emissão de pareceres, a gestão da REN, a verificação de alvarás e outras.

As infracções cometidas em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza levam à instrução de processos de contra-ordenação. Poderão ser acompanhados processos a instruir, ou instruídos por outras Entidades.

Implementar um sistema de registo e base de dados do Serviço Sub-regional do Litoral para os novos procedimentos operacionais que visam a melhoria e a eficácia do sistema de gestão territorial, permitindo assegurar o cumprimento da legislação.

<b>Objectivos</b>
Desenvolver processos de contra-ordenação em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza
Contribuir para a operacionalização de um Observatório de Desenvolvimento Regional
Reduzir o tempo de resposta na instauração dos processos
Contribuir para o aumento das receitas próprias da CCDRA
Informar a revisão dos PMOT
Assegurar a implementação das políticas do ambiente e do ordenamento do território no Serviço Sub-regional
Implementação de base de dados
Actualizar a base de dados relativa aos alvarás de loteamento.
Reduzir o tempo de emissão de pareceres e informações
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo
Contribuir para o Observatório de desenvolvimento Regional com a informação territorial associada
Preparação de candidaturas de projectos de referência no âmbito da cooperação transfronteiriça em colaboração com a unidade orgânica respectiva
Contribuir para a dinâmica regional e local com um modelo de actuação que permita soluções antecipativas e abordagens pró activas das problemáticas, melhorando o desempenho na emissão de pareceres e autorizações e agilizando o processo de ordenamento do território, de acordo com a nova legislação.
Coadjuvar e prestar apoio na melhoria da eficácia e eficiência do sistema de gestão territorial
Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental e da área de ordenamento do território.

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que visa o cumprimento das tarefas decorrentes das competências inerentes ao Ordenamento do Território</i>	P	DSOT, SSLitoral, SSBeja, SSPortalegre, DSA	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento de planos especiais, planos municipais e planos sectoriais de ordenamento do território	P	DSOT, SSLitoral, SSBeja, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres técnicos diversos sobre uso, alteração e transformação do solo no âmbito do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, da edificação urbana, da actividade industrial e do sector turístico, incluindo esclarecimentos solicitados pelas autarquias	P	DSOT, SSLitoral, SSBeja, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Gestão da ren – apreciação de processos e emissão das respectivas autorizações de ocupação; gestão da ran no âmbito da participação na respectiva comissão regional	S	DSOT	Jan-08	Dez-08
Verificação de alvarás de loteamento	P	DSOT, SSLitoral, SSBeja, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento de gtl's	P	DSOT, SSLitoral, SSBeja, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Contribuição para as medidas legislativas da política de ordenamento do território com as respectivas análises prévias dos projectos de diploma para aprovação	P	DSOT, SSLitoral, SSBeja, SSPortalegre	Jan-08	Dez-08
Análise de autos de notícias e denúncias	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Instrução de procedimentos de contra-ordenação em matéria de ordenamento do território e conservação da natureza	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Recepção e tratamento de informações judiciais, no âmbito das contra-ordenações	S	DSAJAL	Jan-08	Dez-08
Implementação de uma base de dados com vista a melhorar a eficácia do sistema de gestão territorial ao nível do Serviço Sub-Regional do Litoral	S	SSLitoral	Jan-08	Dez-08
Elaboração de pareceres e respostas a solicitações externas e internas	S	DSA	Jan-08	Dez-08
Emissão de pareceres e informações no âmbito do sistema de gestão territorial	S	SSPortalegre	Jan-08	Dez-08

## **5.6 Domínio da Organização e Administração Interna**

O presente domínio envolve os Planos que se prendem com a organização e administração da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. As acções aqui envolvidas visam o bom funcionamento da organização, assegurar todos os serviços que contribuem para o seu desempenho de uma forma eficiente e eficaz.



**Domínio Estratégico de Intervenção:****6- Organização e Administração Interna****Plano de Acção:****6.1- Comunicação da organização com o exterior****Enquadramento:**

Concepção, gestão e manutenção de estruturas de divulgação de informação sobre a actividade da CCDRA em suporte papel, digital e na WEB.

O atendimento, enquanto primeira imagem da organização, deve reflectir uma cultura de serviço público, orientada para os cidadãos e para uma eficaz gestão pública que se pautar pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração. Importa, pois, promover um serviço competente no âmbito da relação com o cliente/público, adaptando comportamentos adequados a um atendimento de qualidade, de acordo com práticas organizacionais previamente definidas.

Objectivos
Difundir informação sobre actividades e iniciativas da CCDRA ou em que participe
Manter arquivo sobre temas e projectos regionais actualizado
Actualização e gestão dos <i>sites</i> públicos da CCDRA
Efectuar o atendimento a utentes da CIDRA Alentejo

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que envolve a comunicação da organização com o exterior</i>	S	DII	Jan-08	Dez-08
Elaborar e difundir informação regular à comunicação social	S	DII	Jan-08	Dez-08
Remodelação informacional e gráfica dos sites da CCDRA	S	DII	Jan-08	Dez-08
Recolher informação em jornais e revistas sobre actividades da CCDRA e sobre temas importantes da Região para constituição dos dossiers de imprensa	S	DII	Jan-08	Dez-08
Atender os utentes/clientes da CCDDR Alentejo	S	DII	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção: 6-****Organização e Administração Interna****Plano de Acção:****6.2- Manual de Procedimentos do Circuito de Processos****Enquadramento:**

A melhoria de satisfação dos stakeholders tem implícito a melhoria do funcionamento da CCDRA, o que pressupõe a simplificação e optimização de processos e procedimentos, bem como a introdução de tecnologias de informação e comunicação. Importa, pois, elaborar o estudo em que se reuna a descrição das normas de procedimento, a identificação e análise dos circuitos dos documentos que constituem os processos e se formulem eventuais propostas de reengenharia do procedimento e de nova tramitação. Esta actividade é crítica para a introdução de ferramentas como a Gestão Documental.

Objectivos
Assegurar a gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos.
Simplificar procedimentos e circuitos técnicos e administrativos
Instrução do processo de concurso / Início do procedimento
Apresentação de proposta de regulamento que identifique os circuitos/ procedimentos internos

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b><i>Plano de Acção que envolve a elaboração de um Manual de Procedimentos do Circuito de Processos</i></b>	S	DII	Jan-08	Dez-08
Inventariação dos processos objecto da actividade da CCDRA com vista a elaborar um Manual de Procedimentos do Circuito de Processos	S	DII	Jan-08	Dez-08
Identificação e análise da legislação de enquadramento do procedimento	S	DII	Jan-08	Dez-08
Descrição das normas de procedimento	S	DII	Jan-08	Dez-08
Identificação do circuito dos documentos que constituem os processos	S	DII	Jan-08	Dez-08
Análise das normas e do circuito	S	DII	Jan-08	Dez-08
Proposta de reengenharia do procedimento	S	DII	Jan-08	Dez-08
Proposta de convenção da nova tramitação e desenho do fluxograma de tramitação	S	DII	Jan-08	Dez-08
Apresentação de proposta de regulamento que identifique os circuitos/ procedimentos internos	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Implementar acções de simplificação e optimização dos circuitos administrativos	S	SSBeja	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****6- Organização e Administração Interna****Plano de Acção:****6.3- Gestão do Fundo Documental****Enquadramento:**

As fontes de informação são cada vez mais diversificadas, tanto pela sua origem como pelo seu suporte, e a identificação da sua qualidade é cada vez mais importante para a sua selecção, pelo que importa desenvolver um trabalho muito próximo dos utilizadores de forma a assegurar a preservação de um fundo de conhecimento que apoie a realização das atribuições e competências da CCDR Alentejo. A recepção diária de um grande número de documentos, em suporte papel e em suporte digital, concentrados no Centro de Documentação exige o desenvolvimento de tarefas conducentes à sua catalogação e indexação que alimentam o fundo documental, de forma a disponibilizá-lo aos utentes internos e externos.

Objectivos
Garantir o registo, catalogação e indexação de publicações nas bases bibliográficas
Garantir a distribuição das publicações editadas pela CCDRALentejo
Garantir a edição e divulgação do boletim bibliográfico

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção que envolve a Gestão do Fundo Documental</b>	S	DII	Jan-08	Dez-08
Catalogar, indexar, organizar e gerir o fundo documental, nos seus diferentes suportes	S	DII	Jan-08	Dez-08
Reorganizar as bases bibliográficas Porbase4 e Porbase5	S	DII	Jan-08	Dez-08
Difundir as publicações e trabalhos editados, de acordo com os protocolos estabelecidos	S	DII	Jan-08	Dez-08
Elaborar mensalmente o Boletim Bibliográfico	S	DII	Jan-08	Dez-08
Cooperar com os CDI's das outras CCDR's no tratamento partilhado de analíticos	S	DII	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****6- Organização e Administração Interna****Plano de Acção:****6.4- Apoio Geral****Enquadramento:**

Esta actividade reúne todas as acções de apoio no que concerne à: - promoção de actividades e iniciativas da CCDR - reprodução de trabalhos e documentos técnicos - concepção e maquetização de documentos - gestão de espaços de reunião e equipamentos de apoio - utilização de equipamentos e programas informáticos pessoais - limpeza de vírus e recuperação de ficheiros.; Assegurar o sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente;- Gestão do Parque de viaturas;- Gestão do Chaveiro;- Manutenção e Conservação dos bens móveis e imóveis e viaturas;- Coordenação da actividade do pessoal auxiliar relacionado com os serviços gerais que lhe está afecto (telefonistas, auxiliares administrativos e outro pessoal auxiliar);- Relacionamento com as empresas de segurança e limpeza.

Objectivos
Assegurar a gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos.
Garantir o bom funcionamento do parque de computadores pessoais
Melhorar a qualidade gráfica dos trabalhos realizados
Garantir o apoio à realização e à participação em reuniões e eventos
Dar cumprimento às tarefas/actividades acima identificadas, por forma a satisfazer as necessidades dos diversos serviços nos domínios da sua actividade
Reduzir o nº de erros no encaminhamento e na triagem de informação documental entrada ou em circulação interna, em que o sector intervém.
Aumentar o nível de satisfação dos utilizadores da frota automóvel da CCDRA.

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção que envolve o Apoio Geral</b>	P	DII, DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Apoio logístico e organizacional a reuniões e eventos	S	DII	Jan-08	Dez-08
Concepção gráfica de documentos técnicos e promocionais	S	DII	Jan-08	Dez-08
Reprodução e encadernação de documentos técnicos	S	DII	Jan-08	Dez-08
Resolução de avarias em computadores pessoais	S	DII	Jan-08	Dez-08
Remoção de vírus e outros programas maliciosos	S	DII	Jan-08	Dez-08
Apoio à utilização de programas	S	DII	Jan-08	Dez-08
Reposição de ficheiros perdidos	S	DII	Jan-08	Dez-08
Tratamento de todo o expediente recebido e expedido: classificação, registo e encaminhamento, bem como manutenção do copiador geral	P	DSCGAF, SSBeja	Jan-08	Dez-08
Gestão do Parque de Viaturas	P	DSCGAF, SSBeja	Jan-08	Dez-08

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
Gestão do Chaveiro	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis da CCDR Alentejo	P	DSCGAF, SSBeja	Jan-08	Dez-08
Realização de diversos serviços gerais de apoio ao funcionamento da CCDR Alentejo (telefonistas, limpeza, apoio administrativo...)	P	DSCGAF, SSBeja	Jan-08	Dez-08
Coordenação da actividade exercida pelas empresas de segurança e de limpeza do edifício sede	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****6- Organização e Administração Interna****Plano de Acção:****6.5- Manutenção dos sistemas Informáticos da CCDR Alentejo****Enquadramento:**

Assegurar o bom funcionamento de servidores e serviços de rede, das aplicações informáticas de sistema (correio, partilha de ficheiros e impressoras, domínios windows, backups, etc) e das infra-estruturas de rede e de comunicações

Objectivos
Garantir a segurança de dados
Assegurar o bom funcionamento de servidores e serviços de rede
Assegurar o bom funcionamento dos domínios Windows
Assegurar o bom funcionamento dos equipamentos de switching e routing

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que envolve a manutenção dos sistemas Informáticos da CCDR Alentejo</i>	S	DII	Jan-08	Dez-08
Execução de cópias de segurança	S	DII	Jan-08	Dez-08
Gestão e manutenção de servidores e serviços de rede	S	DII	Jan-08	Dez-08
Gestão e manutenção dos domínios Windows	S	DII	Jan-08	Dez-08
Gestão e manutenção dos equipamentos de switching e routing	S	DII	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****6- Organização e Administração Interna****Plano de Acção:****6.6- Desenvolvimento e Manutenção de Aplicações Informáticas****Enquadramento:**

Existem várias aplicações departamentais desenvolvidas pelos técnicos do DII cuja manutenção e melhoramento é necessário assegurar. A divulgação de informação na WEB é também assegurada por técnicos da DII, o que obriga a um permanente desenvolvimento aplicacional e gráfico.

Objectivos
Corrigir erros e desenvolver novas funcionalidades
Gerir as bases de dados associadas a aplicações
Dar formação / apoio a utilizadores das aplicações
Conceber e desenvolver novas aplicações

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que envolve o Desenvolvimento e a Manutenção de Aplicações Informáticas</i>	S	DII	Jan-08	Dez-08
Desenvolvimento de novas aplicações e funcionalidades	S	DII	Jan-08	Dez-08
Correcção de erros de aplicações	S	DII	Jan-08	Dez-08
Formação e apoio a utilizadores	S	DII	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****6- Organização e Administração Interna****Plano de Acção:****6.7- Âmbito financeiro e patrimonial e de aprovisionamento em actividades correntes****Enquadramento:**

Dada a complexidade e diversidade das matérias inerentes à Divisão Financeira e Patrimonial, foi criado o Núcleo de Apoio Técnico, sustentado por um grupo de técnicos superiores, cuja justificação se prende com a necessidade de adoptar além de procedimentos mais céleres, torná-los também mais eficientes e eficazes, no sentido de ir ao encontro da modernização administrativa. Foram atribuídas as seguintes funções:- desenvolvimento de processos de concurso , cujos valores sejam iguais ou superiores a 5 000 euros;- apresentação de candidaturas a financiamento comunitário e respectivo acompanhamento de execução. Estão igualmente aqui incluídas as seguintes atribuições da área de Património e Aprovisionamento: Organizar e manter actualizado o inventário de todos os bens móveis e imóveis da CCDR Alentejo; Processos de aquisições de bens e serviços, cujos valores sejam iguais ou inferiores a 5 000 euros; Preparação de documentação para a Conta de Gerência relacionada com a respectiva área; Gestão de Stocks em armazém; Conservação dos bens móveis e imóveis.

Assegurar a gestão financeira, administrativa, patrimonial e de recursos humanos, relativo a recursos afectos a unidade homogénea – serviço desconcentrado.

Objectivos
Assegurar a gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos
Instrução do processo de concurso / Início do procedimento
Redução do tempo médio de resposta às solicitações dos serviços, relativamente a materiais em stock;
Redução do tempo médio de envio da requisição externa de bens e serviços, após a devida autorização;
Instruir processos de aquisição de bens e serviços cujas facturas sejam presentes para confirmação

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção que envolve o âmbito financeiro e patrimonial e de aprovisionamento em actividades correntes</b>	S	DSCGAF, SSBeja	Jan-08	Dez-08
Desenvolvimento de processos de concurso de valor superior a 5 000 euros	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Organizar e manter actualizado o inventário de todos os bens móveis e imóveis	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Aquisições de bens e serviços de valor inferior ou igual a 5 000 euros	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Preparação de documentação para a conta de gerência	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Gestão de Stocks em armazém	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Conservação dos bens móveis e imóveis da CCDR Alentejo	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento e controlo do orçamento e respectiva execução financeira	S	SSBeja	Jan-08	Dez-08



**Domínio Estratégico de Intervenção:****6- Organização e Administração Interna****Plano de Acção:****6.8- Âmbito contabilístico em actividades correntes****Enquadramento:**

Preparar, executar e controlar o orçamento; Assegurar os procedimentos contabilísticos necessários à atempada gestão financeira; Organizar e elaborar a conta de gerência.

Assegurar a gestão financeira, administrativa, patrimonial e de recursos humanos, relativo a recursos afectos a unidade homogénea dos serviços desconcentrados.

Objectivos
Escrituração da receita
Registo contabilísticos da receita e da despesa
Conferência das contas bancárias
Alterações orçamentais
Carregamento da execução do orçamento ( SIGO e SIPIDDAC )
Facturação dos serviços prestados
Assegurar a gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção que envolve o âmbito contabilístico em actividades correntes</b>	S	DSCGAF, SSBeja	Jan-08	Dez-08
Apresentação dos Pedidos de Libertação de Crédito	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Apresentação dos Balancetes mensais de Contabilidade	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Apresentação das reconciliações bancárias mensais	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Apresentação das alterações orçamentais	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Carregamento da execução do orçamento ( SIGO e SIPIDDAC)	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Emissão de Facturas/ Notas de Débito	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Executar o processamento das receitas provenientes da área do ordenamento do território (empreendimentos e suiniculturas)	S	SSBeja	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****6- Organização e Administração Interna****Plano de Acção:****6.9- Âmbito de tesouraria em actividades correntes****Enquadramento:**

Arrecadação de receitas e pagamento de despesas decorrentes das actividades da CCDRALentejo.

Objectivos
Registo de Pagamentos
Conferência das contas bancárias
Validação dos pagamentos mensais em SIFEC

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que envolve o âmbito de tesouraria em actividades correntes</i>	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Apresentação dos balancetes mensais de Tesouraria	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Apresentação das demonstrações de divergências bancárias	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Registo dos pagamentos mensais em SIFEC	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****6- Organização e Administração Interna****Plano de Acção:****6.10- Gestão dos Recursos Humanos****Enquadramento:**

A função recursos humanos tem uma importância basilar no serviço e organismo, para o cumprimento das respectivas atribuições e competências, pelo que importa manter e continuar a actualizar o conjunto de indicadores de gestão neste domínio, por forma a garantir o suporte de informação à decisão neste sector, e acompanhar a situação dos recursos humanos existentes, perspectivar a sua qualificação e garantir a legalidade dos procedimentos. Será tida, no ano em apreço, uma particular atenção à racionalização e valorização dos recursos humanos existentes, no quadro da administração pública, e no âmbito das disponibilidades dos recursos existentes.

A presente actividade dá cumprimento a uma das competências da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Geral, bem como a um dos objectivos estratégicos delineados para a CCDRA no ano de 2008, procurando desta forma contribuir para a valorização e qualificação dos recursos humanos.

Objectivos
Executar acções internas de informação na área de Higiene e Segurança no Trabalho.
Melhorar a "performance" das tarefas relacionadas com registo de cadastro e processamento de abonos.
Garantir o estudos e informação de situações relacionadas com a gestão dos recursos humanos para efeitos de decisão superior.
Reduzir o nº de erros em processamento de vencimentos
Executar o Plano de Formação de Recursos Humanos
Assegurar a gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<b>Plano de Acção que envolve a Gestão dos Recursos Humanos</b>	S	DSCGAF, SSBeja	Jan-08	Dez-08
Manter actualizado o sistema de informação para a gestão de Recursos Humanos	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Realizar todas as tarefas inerentes à gestão do processo individual de todos os funcionários e colaboradores	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Realizar todas as tarefas inerentes ao processamento de vencimentos e de prestações sociais	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Visar e efectuar actos para o processamento das ajudas de custo	S	SSBeja	Jan-08	Dez-08
Garantir o controlo e registo da assiduidade dos funcionários	P	DSCGAF,SSBeja	Jan-08	Dez-08
Garantir os procedimentos e as condições necessárias à avaliação de desempenho dos funcionários e colaboradores	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Actualização e validação do levantamento de necessidades de formação efectuado com vista à elaboração do Plano de	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
Formação				
Sistematização e priorização das acções a implementar em 2008	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Procura de soluções no mercado, orçamentação e financiamento	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Aprovação do plano	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Implementação do plano	S	DSCGAF	Jan-08	Dez-08
Promover acções de formação internas	S	SSBeja	Jan-08	Dez-08

## **5.7 Domínio da Gestão Estratégica Organizacional**

Este domínio integra os planos que envolvem os trabalhos relacionados com a avaliação da organização e o seu planeamento estratégico.

Surgem, neste domínio, actividades novas face aos anos anteriores, que derivam da implementação da nova legislação sobre o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP). Surgem nesse contexto atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação e assim, a necessidade de efectuar tarefas de concepção, acompanhamento, validação e apreciação.

Os objectivos a alcançar através dos planos previstos neste domínio envolverão sempre a procura de um valor acrescentado para a sociedade de todos os recursos públicos que estão afectos à organização.

**Domínio Estratégico de Intervenção:****7- Gestão Estratégica Organizacional****Plano de Acção:****7.1- Avaliação do cumprimento do Plano de Actividades de 2007****Enquadramento:**

Os instrumentos de gestão interna da organização tais como o Quadro de Avaliação e Referenciação o Plano de Actividades para o ano 2008, devem ser monitorizados e avaliados de forma a tornar eficaz a sua implementação e execução. O Relatório de actividades é igualmente um documento essencial à avaliação do desempenho da organização.

**Objectivos**

Elaborar o Relatório de Actividades de 2007

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
Plano de Acção que envolve a avaliação do cumprimento do Plano de Actividades de 2007	P	DSDR,	Jan-08	Dez-08
Recolha e tratamento da informação com vista á elaboração do Relatório de Actividades de 2007	S	DSDR	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****7- Gestão Estratégica Organizacional****Plano de Acção:****7.2- Planeamento Estratégico Organizacional para 2008****Enquadramento:**

Para uma boa gestão organizacional é importante a utilização de instrumentos que proporcionem formas de planeamento e acompanhamento das actividades. Neste contexto é necessário um trabalho de reflexão e definição de Planos de Acção enquadrados em Domínios estratégicos que abarquem as atribuições e competências da organização. Por outro lado as novas exigências de desempenho organizacional perante a tutela levaram à necessidade de definição de um Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), cujo cumprimento constituirá a base para uma avaliação superior daquele desempenho.

Objectivos
Elaboração do Plano de Actividades para 2008
Definição do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Acções	Tipo	Unidade Orgânica	Início	Fim
<i>Plano de Acção que envolve o Planeamento Estratégico Organizacional para 2008</i>	P	DSDR, Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08
Implementação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	S	Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08
Recolha e tratamento da informação com vista á elaboração do Plano de Actividades para 2008	S	Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08
Conclusão do Plano de Actividades para 2008 e divulgação do mesmo	S	Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08
Reflexão sobre sistemas de monitorização dos Planos e sua concessão	P	Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08

**Domínio Estratégico de Intervenção:****7- Gestão Estratégica Organizacional****Plano de Acção:****7.3- Acompanhamento e monitorização dos instrumentos de Gestão estratégica para 2008****Enquadramento:**

Os instrumentos de gestão apenas serão úteis se a avaliação do seu cumprimento for efectuada. O Plano de Actividades prevê o que será a actuação da organização e identifica a forma como as actividades serão desenvolvidas ao longo desse ano. A sua avaliação constitui assim um bom suporte para a tomada de decisão a qualquer nível.

Da mesma forma, o acompanhamento do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) prevê momentos de monitorização e avaliação indispensáveis à melhoria da gestão estratégica institucional.

**Objectivos**

Monitorizar o QUAR da CCDR para 2008

<b>Acções</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<i>Plano de Acção que envolve o acompanhamento e monitorização dos instrumentos de Gestão estratégica para 2008</i>	P	DSDR, Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento, monitorização e avaliação do cumprimento dos Objectivos definidos para as Unidades Orgânicas	S	Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento, monitorização e avaliação do cumprimento do Plano de Actividades	S	Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08
Acompanhamento, monitorização e avaliação do cumprimento do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	S	Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08
Elaboração, tratamento e divulgação de resultados dos inquéritos à satisfação dos stakeholders internos e externos	S	Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08
Elaboração dos relatórios de avaliação e divulgação de resultados	S	Equipa multidisciplinar	Jan-08	Dez-08



## Índice de Coerência entre o Plano de Actividades e o QUAR traduzido através do Gráfico de Ocorrências

Vectores	QUAR objetivos	SSRP	SSRL	SSRB	DSOT	DCI	DSF	DSCGAF	DSAJAL	DSDR	DSA	DII	PO	CCDRA	CCDRA
<b>Eficácia</b>	III-Operacionalizar um Observatório de Desenvolvimento Regional	1	2	2	1	1	1	0	4	5	1	1		19	<b>68 38%</b>
	IV-Concluir a proposta de consulta pública do PROT	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0		5	
	V-Assegurar o lançamento de projectos estratégicos para a Região	1	1	0	1	2	0	0	0	4	0	0		9	
	VI-Reduzir os passivos ambientais da região	1	0	1	0	0	4	0	1	0	6	0		13	
	VII- Incrementar a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional	0	0	1	1	6	0	0	0	1	0	0		9	
	XIII-Aumentar o "peso" das Receitas Próprias no total das Receitas de Funcionamento	1	2	1	3	0	1	0	1	0	4	0		13	
<b>Eficiência</b>	IX-Implementar medidas que contribuam para a simplificação e modernização administrativa	1	0	1	0	0	1	2	1	0	2	3		11	<b>23 13%</b>
	XII-Melhorar o nível de execução do PIDDAC	1	3	1	1	1	0	0	0	2	1	2		12	
<b>Qualidade</b>	VIII-Reduzir os tempos de resposta na emissão de pareceres, licenças e autorizações	2	1	3	3	0	0	2	2	1	4	0		18	<b>86 49%</b>
	X-Melhorar a satisfação dos stakeholders	4	6	4	4	2	4	3	5	7	7	10		56	
	XI-Executar o Plano de Formação de Recursos Humanos	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1		12	

## 6 RECURSOS HUMANOS

Nome funcionário	Categoria / Cargo	Afectação	
María Leal Monteiro	Presidente	Presidência	Presidência
António Manuel Viana Afonso	Vice-Presidente	Presidência	
Jorge Rodrigo Rodrigues Honório	Vice-Presidente	Presidência	
Alberto do Carmo Cardoso Franco	Téc Superior	Presidência	
Florival António Grazina Ramalinho	Téc Superior	Presidência	
Jesuina de Fátima Saloio Rosalino	Téc Superior	Presidência	
Maria Margarida de Sá Luz Coruche Cancela d'Abreu	Téc Superior	Presidência	
Gertrudes Maria Rosa Ramalho Santiago	Assistente Técnico	Presidência	
Joana Rosária Melícias Pinheiro Ramalho	Assistente Técnico	Presidência	
Maria da Conceição Madeira Zorro	Assistente Técnico	Presidência	
Maria Rosalina Oliveira Lopes Dias	Assistente Técnico	Presidência	
Arsénio António Valverde Trouxa	Assistente Operacional	Presidência	
José Manuel Figueira Antunes	Director de Serviços	DSDR	
Amável Joaquim Calisto Candeias	Téc Superior	DSDR	
Ana Maria Abelha Prates	Téc Superior	DSDR	
Francisco Maria Soares Lopes Figueira	Téc Superior	DSDR	
Joaquim José Brito Costa Colaço	Téc Superior	DSDR	
Joaquim Manuel Afonso Almeida	Téc Superior	DSDR	
Magda Sofia Florindo Pratas	Téc Superior	DSDR	
Maria João Safara Ribeiro Alface	Téc Superior	DSDR	
Pedro Alexandre Gomes Cavalheiro	Téc Superior	DSDR	
Pedro Miguel Hernandez Salvador Guilherme	Téc Superior	DSDR	
Franklim Manuel Nunes Condeço Calhau	Assistente Técnico	DSDR	
Vicência Maria Barrenho Fialho Cordovil Cardoso	Assistente Técnico	DSDR	
Joaquim Martinho Pereira Aranha	Chefe de Divisão	DGPP	
Carlos António Ferreira de Almeida	Téc Superior	DGPP	
Jorge Guerreiro dos Santos Garcia	Téc Superior	DGPP	
Nelson Zosimo Rodrigues Faustino	Téc Superior	DGPP	
Olívia Maria Calhau Gazimba	Assistente Técnico	DGPP	
Joaquim Odílio Godinho Fialho	Chefe de Divisão	DPPCR	
Carla Maria Ramos Semêdo Lázaro	Téc Superior	DPPCR	
José Nuno Murcho Rosado	Téc Superior	DPPCR	
Maria da Conceição Garcia Barradas	Téc Superior	DPPCR	
Maria Teresa Ramalho Godinho	Téc Superior	DPPCR	
Rosa Maria Travassos Paulo Onofre Ramos	Téc Superior	DPPCR	
Maria do Céu Ferreira Santos Pereira	Assistente Técnico	DPPCR	

Nome funcionário	Categoria / Cargo	Afectação	
Lina Maria Branco de Freitas Jan	Chefe de Divisão	DCIR	DIVISÃO DE COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL
Cláudia Maria Manguinhas Cavaco S. Henriques	Téc Superior	DCIR	
Francisco Manuel Sabino	Téc Superior	DCIR	
Maria Miguel Santos Loupa Ferreira	Téc Superior	DCIR	
Paulo Alves Pereira Silva	Téc Superior	DCIR	
Sandra Maria Mendes de Magos Jorge	Téc Superior	DCIR	
Maria Ivone Gonçalves Cabral Fernandes Calado	Assistente Técnico	DCIR	
Maria de Fátima Guedes de Andrade de Oliveira Bach	Director de Serviços	DSOT	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Maria Celeste Canaipa Pimpão Valente	Assistente Técnico	DSOT	
Maria Umbelina Rosado Campainhas	Assistente Técnico	DSOT	
Maria João Gomes Cordeiro Rodrigues	Chefe de Divisão	DGT	
Helena Cristina Peixe Mourato	Téc Superior	DGT	
Isabel Pinheiro Pinto Nogueira	Téc Superior	DGT	
José António Mendonça dos Anjos Sousa Macedo	Téc Superior	DGT	
Manuel António Ferreira Pereira	Assistente Operacional	DGT	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE
Lília Graciete Zambujo Fidalgo	Chefe de Divisão	DOET	
Luis Miguel Batista Rufo	Téc Superior	DOET	
Paula Alexandre Procópio Leão Serra	Téc Superior	DOET	
Maria José Delmas Santana	Director de Serviços	D.S.A	
Jan Gin Quon	Téc Superior	D.S.A	
Maria do Rosário dos Santos Ramalho	Téc Superior	D.S.A	
Balbina Maria Lopes Crespo Zambujo	Assistente Técnico	D.S.A	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Cristina Maria Torres Martins	Chefe de Divisão	DAA	
Ana Cristina Varela Alves Salgueiro	Téc Superior	DAA	
Joana Dias Almeida Venade	Téc Superior	DAA	
Mário Jorge Vidigal Lourido	Téc Superior	DAA	
Joaquim Manuel Casmarrinha Pisco	Chefe de Divisão	DLMA	
Ana Maria Rosado de Amorim Pedrosa	Téc Superior	DLMA	
Maria Filomena Camelo Cardoso Jeremias	Assistente Técnico	DLMA	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Manuel António David	Director de Serviços	DSAJAL	
Maria Adelaide Murteira Rico Santos Campos	Téc Superior	DSAJAL	
Maria Alzira Borrego Furão	Assistente Técnico	DSAJAL	
Luis Manuel Rosmaninho Santos	Chefe de Divisão	DAJ	
António de Jesus Carrilho Velez	Téc Superior	DAJ	
Gertrudes Maria Cartaxo do Castelo Gonçalves	Téc Superior	DAJ	
Maria Antónia Rodrigues da Silva	Téc Superior	DAJ	
Carlos Rui Lemos Neves Branco	Chefe de Divisão	DFLM	
Carlos Luis Samina Carona	Téc Superior	DFLM	
Deodata Maria Rupio Roque Branco	Téc Superior	DFLM	
Madalena Paula Andrade de Oliveira	Téc Superior	DFLM	
Maria Benedita Silvestre Ribeiro Peixe	Téc Superior	DFLM	

Nome funcionário	Categoria / Cargo	Afectação	
Rosa Antónia Canelas Mendes Banha	Director de Serviços	DSCGA	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Maria Isabel da Conceição Tirapicos Fernandes	Assistente Técnico	DSCGA	
Maria Jacinta Esfolia Dias Mamede	Assistente Técnico	DSCGA	
Clara Maria Branco Bracons	Chefe de Divisão	DGFP	
Ana Isabel Prates Moura Dias Mira	Coordenador Técnico	DGFP	
Francisco Domingos Silva Augusto	Téc Superior	DGFP	
João Carlos Canelas Pinheiro Mendes	Téc Superior	DGFP	
Bernardo Joaquim Reto Siquenique	Assistente Técnico	DGFP	
Carlos Manuel do Monte Passinhas	Assistente Técnico	DGFP	
José Manuel Calisto Carvalho	Assistente Técnico	DGFP	
Laura de Fátima Gonçalves Ramalho Caldes	Assistente Técnico	DGFP	
Leontina Maria Fialho Vicente Figueira	Assistente Técnico	DGFP	
Luis Miguel Murteira Correia Vieira	Assistente Técnico	DGFP	
Maria do Céu Polainas Ramos Murteira	Assistente Técnico	DGFP	
Maria Paula Gonçalves Saial Correia	Assistente Técnico	DGFP	
Regina Isabel Martins Massano Varandas	Assistente Técnico	DGFP	
Rui Manuel Videira Martinho	Assistente Técnico	DGFP	
Tomás António Galante de Sousa	Assistente Técnico	DGFP	
Rui Manuel Mourato Pires Mendes	Chefe de Divisão	DGRHAG	
Maria José Franco Rodrigues Morais	Coordenador Técnico	DGRHAG	
Miraltina Jacinta Guerra Amaral da Veiga Cabral	Coordenador Técnico	DGRHAG	
Ana Maria da Luz Ferreira	Téc Superior	DGRHAG	
Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão	Téc Superior	DGRHAG	
Ana Maria Vinhas Massas Brito	Assistente Técnico	DGRHAG	
Isolinda Maria Alves Ramos Semêdo Lázaro	Assistente Técnico	DGRHAG	
Maria Filomena Santos Mata Prates Silva	Assistente Técnico	DGRHAG	
Maria Manuela Neto Poeiras Garcia	Assistente Técnico	DGRHAG	
Nuno Miguel Batalha Gomes	Assistente Técnico	DGRHAG	
Sandra de Fátima do Carmo Pinheiro	Assistente Técnico	DGRHAG	
Visitação Augusta Marques Nobre	Assistente Técnico	DGRHAG	
Vitor Manuel Silveira Tragedo	Assistente Técnico	DGRHAG	
António Jacinto Gomes	Assistente Operacional	DGRHAG	
Carlos Alberto Bravo Calvino	Assistente Operacional	DGRHAG	
David Manuel Valente	Assistente Operacional	DGRHAG	
Gertrudes Isabel Sousa Barreto	Assistente Operacional	DGRHAG	
Helena Fátima Figueira Belo Serrano	Assistente Operacional	DGRHAG	
José Miguel Segurado Safara	Assistente Operacional	DGRHAG	
Manuel Joaquim Coelho Martins	Assistente Operacional	DGRHAG	
Maria da Visitação Rebocho Tanganho	Assistente Operacional	DGRHAG	
Maria Emilia Rosado Roma Garcia	Assistente Operacional	DGRHAG	
Narcisa Rosa da Silva Cebola Tanganho	Assistente Operacional	DGRHAG	

Nome funcionário	Categoria / Cargo	Afectação	
Armando José da Silva Marques	Chefe de Divisão	DII	DIVISÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA
Colatino Mendes Simplicio	Téc Superior	DII	
João Carlos Ramalho Gordicho	Assistente Técnico	DII	
José António Vieira Rilhas	Assistente Técnico	DII	
José Martins Projecto	Assistente Técnico	DII	
Maria Filomena Carvalho Queiroga Borges Avelar	Assistente Técnico	DII	
Maria Luisa dos Santos Silva Violinha	Assistente Técnico	DII	
Maria Teresa Henriques Duarte Fialho Pires	Assistente Técnico	DII	
Mário João Rego Lopes Simões	Assistente Técnico	DII	
Estrela Maria Leonardo Cavaco	Assistente Operacional	DII	
Joana Rosa Martinho Branco	Assistente Operacional	DII	
António José Martins Gomes	Especialista de Informática d	DII	
João Paulo Rodrigues Fialho	Especialista de Informática d	DII	
João Pedro Germano Paulo Anão Rosado	Técnico de Informática do Gr	DII	
João Pedro Simões Condeço	Técnico de Informática do Gr	DII	
José Carlos Garcia dos Santos	Técnico de Informática do Gr	DII	
José Manuel Coelho Dias Pereira	Técnico de Informática do Gr	DII	
Maria João Cartaxo Santana	Técnico de Informática do Gr	DII	
Carlos Alexandre de Brito Vitorino Braga	Director de Serviços	DSF	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO
Helena Aida Batalha Correia	Assistente Técnico	DSF	
Gertrudes Margarida Batista Eleutério de Carvalho	Vigilante Natureza 2ª classe	DSF	
José Fidalgo Rosa Gaspar	Chefe de Divisão	SSR Portalegre	SERVIÇO SUB-REGIONAL DE PORTALEGRE
Rosária Maria Lopes Carrilho Meira Cara d'Anjo	Coordenador Técnico	SSR Portalegre	
Agostinho Manuel Alves Tomás	Téc Superior	SSR Portalegre	
António José Ribeiro Realinho	Téc Superior	SSR Portalegre	
Idalina Maria Morgado Dias	Téc Superior	SSR Portalegre	
Rui Fernando Antão da Silva	Téc Superior	SSR Portalegre	
Sérgio Nuno Pires Lação	Téc Superior	SSR Portalegre	
Domingos Maria Machado Bugalho	Assistente Técnico	SSR Portalegre	
Ilda Maria Marmelo Carrilho Barradas	Assistente Técnico	SSR Portalegre	
José Miguel Garção Esperancinha	Assistente Técnico	SSR Portalegre	
Maria Amélia Canatário Duarte	Assistente Técnico	SSR Portalegre	
António Joaquim Pinheiro Mirrado Relvas	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Portalegre	
Carlos Ilídio Gomes	Vigilante Natureza 1ª classe	SSR Portalegre	
João Joaquim Véstias Coelho	Vigilante Natureza Principal	SSR Portalegre	
Joaquim Alfredo Mourato da Conceição Dias	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Portalegre	
Nuno Martins da Silva Carvalho	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Portalegre	

Nome funcionário	Categoria / Cargo	Afectação	
Maria João Rosa Coelho Morais da Costa	Chefe de Divisão	SSR Beja	SERVIÇO SUB-REGIONAL DE BEJA
José Joaquim Alexandre dos Anjos	Coordenador Técnico	SSR Beja	
António José Rodrigues Guiomar Cano de Brito	Téc Superior	SSR Beja	
João Paulo Sequeira Laia	Téc Superior	SSR Beja	
José Manuel Casaca Ventura Lopes	Téc Superior	SSR Beja	
Luis Miguel Figueiredo Martins Figueira	Téc Superior	SSR Beja	
Pedro Luis Mendes Valadas dos Santos	Téc Superior	SSR Beja	
Sónia Maria Ribeiro Rodrigues Jorge	Téc Superior	SSR Beja	
Ventura Manuel Guibarra Lança	Téc Superior	SSR Beja	
Antonieta Rocha dos Santos Moreira	Assistente Técnico	SSR Beja	
António José Rodrigues Ramos	Assistente Técnico	SSR Beja	
Maria da Graça Góis da Silva Lebre Casteleiro	Assistente Técnico	SSR Beja	
Maria Fernanda Gil Martins Pereira	Assistente Técnico	SSR Beja	
Maria Helena Simões Patriarca Sebastião	Assistente Técnico	SSR Beja	
Saudade Rosa Rocha Morais Pólvora	Assistente Técnico	SSR Beja	
José João Teresa Mestre	Assistente Operacional	SSR Beja	
António José Ricardo Correia	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
Ilídio da Silva Pedro	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
João António Nunes	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
Joaquim António Soares	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
Jorge Manuel Borges Arrojado	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
José Ferreira Louro	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
José Manuel Roque Baião	Vigilante Natureza 2ª classe	SSR Beja	
Manuel Lopes Teixeira	Vigilante Natureza Principal	SSR Beja	
Rita Alexandra de Andrade Soudo	Chefe de Divisão	SSR Litoral	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO LITORAL
Mariia Augusta Machado Martins Campos	Téc Superior	SSR Litoral	
Luis António Sobral Oliveira	Fiscal de Obras	SSR Litoral	
António Luis Lucas Carraço	Assistente Técnico	SSR Litoral	
Ulisses Monteiro Santos	Assistente Técnico	SSR Litoral	
Silvina Engrácia Guerreiro	Assistente Operacional	SSR Litoral	
Paulo José Conceição Beliche	Especialista de Informática d	SSR Litoral	
Filipe José Guerreiro Palma	Chefe de Projecto	QCA III	QCA III
José Gabriel dos Santos Ramalho	Chefe de Projecto	QCA III	
Maria do Carmo Abelha Ricardo	Chefe de Projecto	QCA III	

Nome funcionário	Categoria / Cargo	Afectação	
Alfredo Falamino Barroso	Vogal não executivo QREN	Inalentejo	Inalentejo
António Manuel Soares Serrano	Vogal não executivo QREN	Inalentejo	
Fernando de Sousa Caeiros	Vogal executivo QREN	Inalentejo	
João de Deus Cabral Cordovil	Vogal executivo QREN	Inalentejo	
Manuel Fernando Sofio Nobre	Secretário Técnico	Inalentejo	
Maria Teresa Cordeiro da Costa	Secretário Técnico	Inalentejo	
Mariana Rosa Aldinhas Lúcio Figueira Pala	Secretário Técnico	Inalentejo	
António Maria Godinho Mira	Téc Superior	Inalentejo	
Célia Maria Claudio Candeias	Téc Superior	Inalentejo	
Célia Maria Mendes Fernandes	Téc Superior	Inalentejo	
Claudia Manuel Coelho	Téc Superior	Inalentejo	
Francisco José Sameiro da Mata	Téc Superior	Inalentejo	
Helena Isabel Grafino Marques Rito	Téc Superior	Inalentejo	
Licinia Maria Craveiro Seródio	Téc Superior	Inalentejo	
Lucina da Conceição Monteiro Carrasqueira	Téc Superior	Inalentejo	
Maria Gertrudes Zacarias Lino	Téc Superior	Inalentejo	
Marta Alexandra Ferreira Rosado	Téc Superior	Inalentejo	
Nuno Miguel dos Santos Loureiro Lopes Amado	Téc Superior	Inalentejo	
Nuno Miguel Lebre Casteleiro	Téc Superior	Inalentejo	
Ventura Miguel da Silva Ourives	Téc Superior	Inalentejo	
Álvaro José Pato Azedo	Assistente Técnico	Inalentejo	
Florabela da Silva Espanhol Pinto	Assistente Técnico	Inalentejo	
Jacinta Filipa de Sousa Falé Mousinho	Assistente Técnico	Inalentejo	
Maria Charro Verdasca Caraça Pinto	Assistente Técnico	Inalentejo	
Maria de Jesus Courelas Varela Furtado	Assistente Técnico	Inalentejo	
Maria de Lurdes Calhau Gazimba Simão	Assistente Técnico	Inalentejo	

## 7 RECURSOS FINANCEIROS

**ORÇAMENTO PARA 2008**  
**Orçamento de Funcionamento**

Receita		Despesa	
	Orçamentado		Orçamentado
Orçamento do Estado	6.135.744	Despesas c/Pessoal	7.311.732
Comparticipação das C.M.'s	237.524	Despesas de Capital-CCDRA	3.000
Financiamento Comunitário	90.050	Despesas Funcionamento-GAT	192.104
Outras Receitas	1.092.049	Despesas de Capital-GAT	45.420
<b>Total</b>	<b>7.555.367</b>	<b>Total</b>	<b>7.552.256</b>

**Orçamento de Investimentos do Plano**

Receita		Despesa	
Programas	Orçamentado		Orçamentado
Sociedade Informação e Gov.Electro.	1.529.187	Despesas c/Pessoal	1.529.187
		Despesas Correntes	
		Despesas de Capital	
		TOTAL	
Const.Rem.Apetre.Instalações	300.000	Despesas Correntes	
		Despesas de Capital	
		TOTAL	
Desenv. Local, Urbano e Regional	3.530.440	Desenv. Local, Urbano e Regional	100.000
Ambiente e Ordenamento Território	4.563.857	Ambiente e Ordenamento Território	300.000
Gestão Controlo Fundos Comunitários	3.673.521	Gestão Controlo Fundos Comunitários	3.530.440
Modern.Qualificação Admi.Pública	4.563.857	Modern.Qualificação Admi.Pública	4.563.857
PO Regional Alentejo		PO Regional Alentejo	
Cooperação Transnacional		Cooperação Transnacional	
<b>Total</b>	<b>18.160.862</b>	<b>Total</b>	<b>10.023.484</b>

**Total Geral Executado**

Receita		Despesa	
	Orçamentado		Orçamentado
Orçamento de Funcionamento	8.059.274	Orçamento de Funcionamento	8.059.274
Investimentos do Plano	13.835.640	Investimentos do Plano	13.835.640
<b>Total</b>	<b>21.894.914</b>	<b>Total</b>	<b>21.894.914</b>



## 8 SIGLAS

<b>Siglas</b>	<b>Entidades</b>
<b>DSDR</b>	Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional
<b>DGPP</b>	Divisão de Gestão de Programas e Projectos
<b>DPPCR</b>	Divisão de Prospectiva Planeamento e Competitividade Regional
<b>DCIR</b>	Divisão de Cooperação Inter-regional
<b>DSOT</b>	Direcção de Serviços de Ordenamento do Território
<b>DGT</b>	Divisão de Gestão Territorial
<b>DOET</b>	Divisão do Ordenamento e Estratégia Territorial
<b>D.S.A</b>	Direcção de Serviços de Ambiente
<b>DAA</b>	Divisão de Avaliação Ambiental
<b>DLMA</b>	Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental
<b>DSAJAL</b>	Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
<b>DAJ</b>	Divisão de Apoio Jurídico
<b>DFLM</b>	Divisão de Finanças Locais e Modernização
<b>DSCGA</b>	Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
<b>DGFP</b>	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
<b>DGRHAG</b>	Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Geral
<b>DII</b>	Divisão de Gestão de Informação e Informática
<b>DSF</b>	Direcção de Serviços de Fiscalização
<b>SSR Portalegre</b>	Serviço Sub-Regional de Portalegre
<b>SSR Beja</b>	Serviço Sub-Regional de Beja
<b>SSR Litoral</b>	Direcção de Serviços do Litoral
<b>QCA III</b>	Quadro Comunitário de Apoio III
<b>Inalentejo</b>	Programa Operacional Regional do Alentejo